



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Comarca de Paraipaba/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 09/2016 CGJCE

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

Dr. Ricardo Bruno Fontenelle
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
PARAIPABA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº. 09/2016 (DJe, de 24/02/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA/CE**, em 02/03/2016, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum fica na Rua Domingos Barroso, s/n, Monte Alverne, CEP 62685-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Paraipaba tem 31.986 (trinta e um mil novecentos e oitenta e seis) habitantes, distante cerca de 98 km da Capital do Estado. Atualmente, o Município de Paraipaba possui cadeia.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum apresenta

infiltração da caixa d'água e vazamentos nos banheiros.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

No dia 02 de março de 2016 foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Dr. Daniel Carvalho Carneiro, Juiz respondendo pela Vara inspecionada e os servidores lotados na Unidade.

Pontua-se que o juiz **NÃO** reside no imóvel oficial, localizado na Rua Evaristo Gomes, nº 141, Monte Alverne, Paraipaba/CE. A residência oficial do juiz foi cedida ao Tribunal Regional Eleitoral, funcionando atualmente o cartório eleitoral (Termo de Cessão de Uso provisório de imóvel, em anexo).

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de inspeção, são desempenhados pelo Dr. Daniel Carvalho Carneiro, juiz em respondência da Vara Única da Comarca de Paraipaba/CE.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 01/02/2006, no cargo de Juiz Substituto na Vara Única da Comarca de Umirim. Em 02/06/2008, foi promovido por merecimento para a Vara Única da Comarca de Mauriti. Em 11/12/2009, foi promovido para a 9ª Zona Judiciária de

Crateús. Em 17/10/2011, foi promovido para Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária de Caucaia, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2014 A 02/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4693	1052	1580	566	11533

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2014 A 02/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
195,54	43,83	65,83	23,58	480,54

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a Vara Única da Comarca Paraipaba tem como representante do Ministério Público o Dr. Ariano Arlan Neves, titular desde 29/09/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem a assistência de Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles, **Francisca Jocelia Braga Viana**, acumulando o cargo de **Diretora de Secretaria** desde 03/02/2016. Dispõe, ainda, de 09 (nove)

servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

Diretora de Secretaria/Servidora efetiva TJCE
Francisca Jocelia Braga Viana

Servidores efetivos do TJCE
Dianna Casto Holanda Sousa
Francisco Carlos de Castro
Francisca Jocelia Braga Viana
Luis Antônio de Lima Fernandes
Marcos André Henrique da Silva

Servidores requisitados de outros Órgãos Públicos
Benedita Maira de Sousa Félix
Benedita Mota dos Santos
Elizângela de Oliveira Felisberto
Francisco Ferreira de Mesquita
Ithalo Cesar's Araújo Sales
Jaslane Mayara Cipriano Monteiro
Márcia Maria Sousa
Natália Moura de Andrade
Vivia Aline de Sousa Barroso

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de fevereiro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA)	0

17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	11
18. Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	16
19. Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Paraipaba, **3.434 (três mil quatrocentos e trinta e quatro) processos**.

Na análise dos processos foi verificado que nos processos conclusos, datados de 24 de fevereiro de 2015, foram proferidos despachos da lavra da então Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Paraipaba, Dra. Ariana Cristina de Freitas, com o seguinte teor: “**Considerando que esta magistrada foi promovida para a 3ª Vara de Quixadá, dê-se impulso oficial aos autos, sendo novamente conclusos os processos ao juiz que irá responder pela Vara Única da comarca de Paraipaba**”. (conforme Certidão em anexo).

Em Termo de Declaração prestado pelo servidor Luís Antônio de Lima Fernandes a este Juiz Auxiliar Corregedor restou consignado que no plantão judiciário do dia 24 de dezembro de 2015, o Diretor de Secretaria determinou que fosse juntado em todos os processos conclusos o referido despacho, enviado por e-mail pela magistrada Dra. Ariane Cristina de Freitas. Afirma, ainda, que foi providenciada a movimentação no SPROC em todos os feitos, ressaltando que nesta data a Juíza não se fez presente ao Fórum.

Destaco que segue cópia do inteiro teor do supracitado despacho em anexo.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados pela Corregedoria Geral da Justiça na Secretaria da Comarca de Paraipaba, impende consignar:

1) RÉU PRESO – No geral verificou-se que os processos se

encontravam tramitando regularmente. Segue exemplos de processos analisados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6483-47.2015.8.06.0141	Visto em inspeção
5690-11.2015.8.06.0141	Visto em inspeção
7655-87.2016.8.06.0141	Visto em inspeção
7590-92.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. à conclusão
6442-80.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. Obs.: Relatório de carga do processo em branco, não constando data de devolução dos autos.
6412-45.2015.8.06.0141	Visto em inspeção
6411-60.2015.8.06.0141	Visto em inspeção
7404-69.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
7558-87.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria, para cumprir expedientes da decisão de fls. 19/20, com urgência.
7508-61.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir expedientes da decisão retro com urgência.
7556-20.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
7577-93.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
7562-27.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
7561-42.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
5721-31.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
6403-83.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
5691-93.2015.8.06.0141	Visto em inspeção
7585-70.2016.8.06.0141	Visto em inspeção
7412-46.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado em decisão de fls. 36/38.
7463-57.2016.8.06.0141	Visto em inspeção
6401-16.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para certificar possível decurso de prazo, após à conclusão.
6444-50.2015.8.06.0141	Visto em inspeção.

2) AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Os feitos tramitam regularmente, com poucos processos paralisados, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Seguem exemplos dos processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6615-41.2014.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para marca nova data de audiência de acordo com a pauta disponível.
7565-79.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
7455-80.2016.8.06.0141	Visto em inspeção.
7567-49.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
5448-52.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
4122-976.2011.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.

5933-86.2014.8.06.0141	Visto em inspeção.
5084-80.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. feito paralisado desde 25.08.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6482-62.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fls, 174.
4954-90.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. feito paralisado desde 02.09.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6271-60.2014.8.06.0141	Visto em inspeção. feito paralisado desde 23.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

3) **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** – Foi inspecionado o seguinte processo: 6221-34.2014.8.06.0141 – Visto em Inspeção. À conclusão.

4) **META 2 DE 2015** – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo prestar maior diligência aos processos enquadrados na referida META 2, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervo. Seguem exemplos de processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
89-97.2010.8.06.0141	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01.10.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
831-30.2007.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 194, proferido em 17.8.15.
257-36.2009.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
4215-59.2011.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
181-12.2009.8.06.0141	Visto em inspeção. R.H. Certidão sem data assinalada. À secretaria para proceder a intimação acima de forma correta. Após, cumpra-se do despacho de fls. 56, devendo proceder as numerações das paginas.
265-47.2008.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 153, proferido em 31.7.15.
5050-47.2011.8.06.0141	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 20.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
31-94.2010.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
2416-64.2000.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fls, 303.
240-34.2008.8.06.0141	Visto em inspeção.
191-27.2007.8.06.0141	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 8.12.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5222-47.2015.0141	Visto em inspeção. À secretaria para requerer a devolução do mandado expedido retro devidamente cumprido.

5) **CARTAS PRECATÓRIAS** – Constatou-se que as cartas precatórias vem tramitando de forma regular, todas despachadas tão logo recebidas na Unidade. Portanto, denota-se bastante atenção e celeridade do Magistrado e da Secretaria,

objetivando o cumprimento das deprecatas no prazo legal.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6297-24.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. Aguardando realização de audiência, 20/04/16.
5061-37.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09/03/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5096-94.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. Aguardando realização de audiência, 20/04/16.
6512-97.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fls, 11.
7516-38.2016.8.06.0141	Visto em inspeção.
6501-68.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para numerar as paginas e cumprir despacho retro.
7511-16.2016.8.06.0141	Visto em inspeção.
7510-31.2016.8.06.0141	Visto em inspeção.
7513-83.2016.8.06.0141	Visto em inspeção.
5755-06.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fls, 15.
7517-23.2016.8.06.0141	Visto em inspeção
5517-84.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fls, 17.
7584-85.2016.8.06.0141	Visto em inspeção. R.H. À conclusão com urgência.
7582.18.2016.8.06.0141	Visto em inspeção.
7592-62.2016.8.06.0141	Visto em inspeção.

6) INFÂNCIA E JUVENTUDE – Recomendou-se a devida prioridade para os feitos relativos à Infância e Juventude. Processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5360-14.2015.8.06.0141	Visto em inspeção.
6226-56.2014.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para certificar transito em julgado e proceder baixa na distribuição e arquivamento.
5896-59.2014.8.06.0141	Visto em inspeção.
6157-87.2015.8.06.0141	Visto em inspeção.
5614-21.2014.8.06.0141	Visto em inspeção.
6218-16.2013.8.06.0141	Visto em inspeção.
5562-88.2015.8.06.0141	Visto em inspeção.
6341-14.2013.8.06.0141	Visto em inspeção
6327-30.2013.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o decurso de prazo, após à conclusão.
6427-48.2014.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls, 35.
4725-72.2011.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls, 75.
4995-96.2011.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls, 58.
5052-80.2012.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls, 39.
5126-71.2011.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls, 34.

7) ESTATUTO DO IDOSO – Os feitos identificados em razão do

Estatuto do Idoso encontram-se tramitando regularmente, com movimentação recente, o que demonstra o atendimento prioritário pela Unidade.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5610-18.2013.8.06.0141	Visto em inspeção.
608-48.2013.8.06.0141	Visto em inspeção.
6385-62.2015.8.06.0141	Visto em inspeção.
6390-84.2015.8.06.0141	Visto em inspeção.
5164-44.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir os expedientes da decisão de fls. 84, com urgência
6571-22.2014.8.06.0141	Visto em inspeção.
6384-77.2015.8.06.0141	Visto em inspeção.
5275-67.2011.8.06.0141	Visto em inspeção.
4959-83.2013.8.06.0141	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 30/02/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5785-46.2012.8.06.0141	Visto em inspeção.
5766-06.2013.8.06.0141	Visto em inspeção.

8) **ENASP** – Os processos inspecionados enquadrados nas metas da ENASP estão tramitando regularmente, sendo recomendado atenção especial aos feitos relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3780-71.2000.8.06.0141	Visto em inspeção. À conclusão.
3781-07.2010.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado em despacho de fl. 233v.
69-43.2009.8.06.0141	Visto em inspeção. feito paralisado desde 24.04.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.
670-49.2009.8.06.0141	Visto em inspeção
3910-61.2010.8.06.0141	Visto em inspeção
3787-63.2000.8.06.0141	Visto em inspeção

9) **MANDADO DE SEGURANÇA** - Os mandados de segurança em trâmite na unidade, encontram-se com trâmite regular, movimentados recentemente, muitos inclusive já julgados.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5839-75.2013.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para providenciar a devolução da carta precatória devidamente cumprida.
5821-54.2013.06.0141	Visto em inspeção
4923-70.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para solicitar a devolução do mandado de notificação expedido, devidamente cumprido.

5743-60.2013.8.06.0141	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6028-19.2014.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir, com urgência, o determinado na decisão de fls. 136/138.
5993-59.2014.8.06.0141	Visto em inspeção.
6049-58.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o cumprimento das providencia I e II da decisão de fls 62/63v, empós faça-se vista ao MP.

10) EXECUÇÃO PENAL – Os feitos referentes à Execução Penal em sua grande maioria estavam aguardando cumprimento de despacho ou decisão pela Secretaria. Segue exemplos de processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5808-84.2015.8.06.0141	Visto em inspeção
5979-41.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. aguardando realização de audiência
793-81.2008.8.06.0141	Visto em inspeção. Réu preso.
6486-36.2014.8.06.0141	Visto em inspeção. Aguardando resposta de ofício
5809-69.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria, para cumprir o despacho retro.
4981-10.2014.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria, para cumprir o despacho retro.
5277-32.2014.8.06.0141	Visto em inspeção
193190-63.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. À secretaria, para cumprir o determinado no despacho retro.
6070-34.2015.8.06.0141	Visto em inspeção
5007-71.2015.8.06.0141	Visto em inspeção. À secretaria, para cumprir o determinado no despacho retro.
5807-02.2015.8.06.0141	Visto em inspeção

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo os livros: Carga para advogados, carga para Ministério Público, Protocolo, Registro de Precatórias, Juizado da Infância e Juventude e Execuções criminais.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça. Segundo informação prestada no FICOVI: “O projeto Pai presente já funciona alguns anos na Comarca”.

Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A equipe funcional ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial Nº 11/2015 TJCE.

* Periodicamente encaminha todas as armas apreendidas através da Assessoria Militar do TJ/CE, juntando-se aos autos o correspondente comprovante de entrega da arma ou munição.

Banco Nacional de Mandados de Prisão: A Unidade informou que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) vem sendo regularmente atualizado.

Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que envida esforços para cumprimento da referida Resolução.

Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): Tendo em vista que o Magistrado que se encontra respondendo atualmente entrou em exercício recentemente na Vara, será realizado levantamento dos processos afeitos ao Tribunal do Júri, a fim de cumprir a referida Recomendação.

Recomendação nº. 15 de 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítimas crianças e adolescentes): Informa a Secretaria que tendo em vista que o Magistrado que se encontra respondendo atualmente entrou em exercício recentemente na Vara, será realizado em breve levantamento dos processos que tenham vítimas crianças e adolescentes, a fim de cumprir a referida Recomendação.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 345 (trezentos e quarenta e cinco)

processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

2. Relativo à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se um total de 20 (vinte) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 02 (dois) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação desses processos, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009).

5. A Unidade informou que o Magistrado não está cadastrado nos sistemas Infojud e Renajud. Considerando o fato que a designação do Juiz para responder pela Vara aconteceu em 29/02/2016 e ainda não foram solicitadas as senhas de acesso aos referidos sistemas RENAJUD e INFOJUD. (META 8 de 2009).

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Magistrado participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010) – Cópia do certificado em anexo.

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011).

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL.

10. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

A) META 1 de 2014: foram julgados **945** processos e distribuídos **1101**. A meta não foi cumprida.

B) META 1 de 2015: a Vara atingiu a meta de julgar, em 2015, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos 1038 processos e julgados 1056 processos).

C) META 1 de 2016: quando considerados os dois primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que esta meta, NÃO vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de 210 (duzentos e dez) feitos novos ingressados e 141 (cento e quarenta e um) sentenciados.

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	1101	780	70.84	0	945	0	945	85.83
2015	1038	844	81.31	411	618	27	1056	101.73
2016	210	123	58.57	0	141	0	141	67.14
	2349	1747	74.37	411	1704	27	2142	91.19

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quando da visita à unidade inspecionada, foram feitas as seguintes considerações:

i) a Unidade tem muitas cadeiras e calhas acumuladas no pátio do prédio, uma grande quantidade de motos e 03 (três) veículos apreendidos, sendo que, destes, um buggy e uma caminhonete com caçamba constituem potencial foco de mosquito transmissor da Dengue, Febre Zyka e Chikungunya. Por questão de saúde pública, devem, com urgência, ser tomadas providências pela Secretaria. **Recomendou-se** no momento da visita inspeccional, expedir ofício ao Detran para o recolhimento dos veículos, bem como oficiar ao Setor de Patrimônio do Tribunal de Justiça para recolher o material que for tombado pelo TJ-CE;

ii) O salão do Júri está lotado de material apreendido, causando obstáculo para o adequado aproveitamento do recinto – Orientou-se a remoção do referido material para outro ambiente;

iii) A Diretora de Secretaria informou que as cadeiras utilizadas pelos servidores encontram-se sem condições de uso e que não dispõe de estantes e armários

para o adequado funcionamento das atividades dos servidores – Deve ser oficiado à Secretaria de Administração para a aquisição do mobiliário necessário ao exercício da atividade judicial;

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1)** Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau).
- 2)** As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes.
- 3)** Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa.
- 4)** Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade.
- 5)** Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos.
- 6)** O Magistrado, na condição de corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, realize inspeção judicial na Vara até o dia 30 de junho, na forma do Provimento nº. 12/2015/CGJCE.
- 7)** Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias.

8) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se que, no período de análise, a prestação jurisdicional na Vara Única da **Comarca de Paraipaba** encontra-se abaixo do desejável, em especial o atendimento da Metas do CNJ (vide quantidade de processos julgados x processos distribuídos – META 1 - CNJ) e a produtividade da Vara. Contudo, e tendo em vista ainda que a unidade jurisdicional passa por período sem juiz titular, a responsabilidade da situação atual não pode recair sobre o magistrado respondendo atualmente, haja vista que foi nomeado em data pretérita próxima.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis.

Cabe, ainda, destacar e ser apreciado pelo Conselho da Magistratura a conduta da magistrada Dra. Ariana Cristina de Freitas realizada no plantão judiciário do dia 24/12/2016 e registrada nos processos vistoriados, determinando que, em virtude de sua promoção, fosse providenciada pela Secretaria juntada de cópias de despachos em todos os processos então conclusos, promovendo um questionável impulso oficial, e a consequente renovação de conclusão dos autos.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 27 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE
Juiz Corregedor Auxiliar

ANEXO I

PORTARIA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 07/2016

Processo nº: 8500114-67.2015.8.06.0002

Assunto: Abono de permanência.

Interessado: João Célio Sabino, Analista Judiciário.

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 05/03/2011, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 39/40, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, de 14/08/2015, e em consonância com o entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8500506-73.2016.8.06.0001

Interessado (a) (s): FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO SERPA, Oficial de Justiça Avaliador

Assunto: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 09/02/2016, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 55/54, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 09/2016

Instituir o Cronograma de Inspeções para o 2º ciclo do primeiro semestre de 2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar INSPEÇÃO nas seguintes unidades judiciárias: 1ª, 2ª Varas e JECC da Comarca de Baturité; Vara Única da Comarca de Umirim, Comarca Vinculada de Tururu, Vara Única da Comarca de São Luis do Curu, Vara Única da Comarca de Paracuru, Vara Única da Comarca de Paraipaba, Vara Única da Comarca de São Gonçalo, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Execuções Fiscais e de Crime contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período de 1º a 31 de março de 2016, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

FICOVI



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - INTERIOR)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA:

1.1) Comarca: **Paraipaba-CE**

1.2) Unidade Fiscalizada: **Vara única de Paraipaba**

1.3) Ato normativo que ampara a fiscalização: **Portaria 0 9/2016**

Data da publicação: **24/02/2016**

Data da realização da correição/inspeção/visita: **02/03/2016**

1.4) A Comarca possui unidade do Juizado Especial Cível e Criminal?

NÃO () SIM ()

1.5) Há Comarca(s) Vinculada(s)? NÃO () SIM ()

1.6) Número de habitantes (fonte: IBGE): Comarca-Sede: **31.986**

Comarca(s) Vinculada(s): - **Não há vinculadas**

1.7) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: **Daniel Carvalho Carneiro**

1.7.1) Titular () Em respondência ()

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação: **29/02/2016**

1.7.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: **29/02/2016**

1.7.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO () SIM ()

1.7.4) O(A) Juiz(a) exerce a jurisdição concomitantemente na Comarca Vinculada?
NÃO () SIM () NÃO HÁ COMARCA VINCULADA ()

1.7.5) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO () SIM ()

1.8) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO () SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.9) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:

Ariano Arlan Neves

Titular () Em respondência () Data do exercício: **29/09/2014**

1.10) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: **Não possui defensor**

Titular () Em respondência () Data do exercício: ____/____/____

1.11) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: **Francisca Jocelia Braga Viana**

Ato normativo:

Data do exercício: **03/02/2016**

1.12) Nome do(a) Conciliador(a): **Ithalo Cesar's Araújo Sales**

Ato normativo: **Portaria 13/2015**

Data do exercício: **08/05/2016**

1.13) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

-LUIS ANTONIO DE LIMA FERNANDES	Matrícula: 22677
-FRANCISCA JOCELIA BRAGA VIANA	Matrícula: 548
-DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	Matrícula: 8875
-FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	Matrícula: 8858
-MARCOS ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	Matrícula: 6858

1.14) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

--BENEDITA MAIRA DE SOUSA FÉLIX
--BENEDITA MOTA DOS SANTOS
--FRANCISCO FERREIRA DE MESQUITA
--MÁRCIA MARIA SOUSA
--NATÁLIA MOURA DE ANDRADE
--VIVIA ALINE DE SOUSA BARROSO
--ITHALO CESAR'S ARAÚJO SALES
--JASLANE MAYARA CIPRIANO MONTEIRO
--ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA FELISBERTO

1.15) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na Unidade:

-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.16) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na Unidade:

-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.17) Nome do(a) Juiz(a) de Paz: **Maria Genilda Oliveira Franklin**

Ato Normativo: **Provimento 10/2008**

Data da publicação: **12/06/2008**

1.17.1) Nome do(a) suplente: **Rogério Quirino Paiva**

Data da publicação: 12/06/2008

1.18) A Unidade possui imóvel destinado à residência oficial do(a) Juiz(a)?
NÃO () SIM (X). Em caso positivo, endereço do imóvel: RUA Evaristo
Gomes, 141, Monte Alverne, Paraipaba-CE

1.18.1) O(A) Juiz(a) reside no imóvel oficial? NÃO (X) SIM (). Em caso
negativo, justificar o fato ou apresentar cópia da decisão do Conselho Superior da
Magistratura, autorizando-o(a) a residir em outra Comarca.

OBS.: A residência oficial do juiz foi cedida ao Tribunal Regional Eleitoral,
funcionando atualmente o cartório eleitoral.

II – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:

2.1) Indicação dos delegatários e substitutos em atuação na sede e nos distritos,
promovendo a cópia de todos os atos de outorga da delegação, na forma determinada
pela norma vigente, com expresse registro quanto à observância dos requisitos
estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento Nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de
Justiça.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO –

DELEGATÁRIA: ANA CANDIDA BEZERRA BARRÓSO DE ARAÚJO

**ESCREVENTE: KERLANDIA FERREIRA GOMES, JANSEN FIGUEIREDO DE
ARAÚJO**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO -

DELEGATÁRIO: VICENTE DAMASCENO NETO

**OFICIALA SUBSTITUTA - ESTELA AZEVEDO DAMASCENO E VERTON
AZEVEDO DAMASCENO**

**ESCREVENTE AUTORIZADO- E VICENTE RAIA NETO DOS SANTOS
EEMMANUEL AZEVEDO DAMASCENO**

2.2) Indicação das delegações vagas ou ainda não instaladas na comarca,
providenciando, se possível, cópia do ato de declaração de vacância, em decorrência da
extinção ou perda da delegação pelo oficial ou registrador.

Não há delegação vaga

III - INFORMACÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado
do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último
mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

3.1) Especificações sobre a competência por distribuição (vide Lei Estadual nº
12.342/94):

**Competência cumulativa dos processos de natureza cível e
criminal.**

3.2) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº
12.342/94):

**Competência cumulativa dos processos de natureza cível e
criminal.**

3.3) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: 3434

3.4) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

- 3.4.1) Total de processos: **1523**
- 3.4.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **133**
- 3.4.3) Inventários e arrolamentos: **33**
- 3.4.4) Mandados de Segurança: **8**
- 3.4.5) Ações Cíveis Públicas: **26**
- 3.4.6) Ações por Improbidade Administrativa: **2**

3.5) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

- 3.5.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **759**
- 3.5.2) Processos criminais (Juizado Especial): **24**
- 3.5.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **58**
- 3.5.4) Processos suspensos por força de Lei: **4**
- 3.5.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: **10**
- 3.5.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: **12**

3.6) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

- 3.6.1) Processos – cumprimento em regime fechado: **2**
- 3.6.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: **0**
 - 3.6.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: **Em anexo**
- 3.6.3) Processos – cumprimento em regime aberto: **2**
 - 3.6.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: **Em anexo**
- 3.6.4) Processos – cumprimento do *sursis*: **15**
- 3.6.5) Processos – cumprimento livramento condicional: **0**
- 3.6.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): **1**
- 3.6.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: **0**
- 3.6.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: **0**

3.7) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- 3.7.1) Total de processos: **122**
- 3.7.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: **0**
- 3.7.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): **1**

3.8) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

- 3.8.1) Em desfavor de servidor(es): **NÃO EXISTE**
- 3.8.2) Em desfavor de oficiais e/ou registradores (delegatários do serviço público – cartorários): **Processo 8502037-90.2014.8.06.0026 – referente inspeção do Fermoju, sendo o processo oriundo da Corregedoria.**

3.9) PROCESSOS CONCLUSOS:

- 3.9.1) Total de processos conclusos: **704**
- 3.9.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **3**
- 3.9.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **0**

3.10) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A)

(Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

3.10.1) Quantidade de audiências cíveis:

3.10.2) Quantidade de audiências criminais:

3.10.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude:

IV – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

4.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (**META 2 de 2009**):

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

13 PROCESSOS.

Face o exíguo período que o magistrado foi nomeado para responder por esta comarca (02 dias), ainda não foi possível ficar ciente de todas as informações necessárias, para que rapidamente implante as medidas cabíveis e indispensáveis para a resolução dos processos.

4.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (**META 2 de 2010**):

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

05 PROCESSOS

Face o exíguo período que o magistrado foi nomeado para responder por esta comarca (02 dias), ainda não foi possível ficar ciente de todas as informações necessárias, para que rapidamente implante as medidas cabíveis e indispensáveis para a resolução dos processos.

4.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (**META 8 de 2009**)? SIM () NÃO (**X**). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

OBS.: Considerando que a nomeação do juiz para responder por esta comarca se deu em 29/02/2016, ainda não foram solicitadas as senhas de acesso aos sistemas do RENAJUD E INFOJUD.

4.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (**META 3 de 2012**) ?

SIM (**X**) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (**META 8 de 2010**)? SIM (**X**) (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

A cópia do certificado vai em anexo

4.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO ().

De acordo com a estatística do ano 2014, foram distribuídos 1057 processos e 1162 arquivados.

4.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta

Na comarca não há processos distribuídos até essa data, acerca da matéria.

4.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

Não há na comarca processos de ações coletivas.

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

V – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

5.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

Atualmente na Comarca não existe nenhum paciente cumprindo Medida de Segurança.

Tendo em vista que o magistrado assumiu recentemente a responsabilidade por esta comarca, irá fazer adotar todas as recomendações, no caso de surgimento de casos.

5.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

Sim, a Comarca já realiza esse procedimento.

5.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

Não existe nenhuma decisão determinado a guarda de armas e/ou munições em secretaria, sendo todas as armas encaminhadas periodicamente, através da assessoria militar do TJ/CE, juntando-se aos autos correspondente o comprovante de entrega da arma e/ou munição.

5.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

Não existe nenhuma autorização de viagem para o exterior.

5.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, **dever-se-á**

por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as comunicações oficiais já são feitas através de meio eletrônico.

5.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

Sim, há um procedimento de habilitação de entidades beneficentes, e que no termo de audiência relativo ao processo esta entidade já é indicada para ser a beneficiada.

5.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

Não existe atualmente na comarca.

5.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

Internação Provisória- Francisco Anderson dos Santos Pereira (Processo nº 7557-05.2016.8.06.0141) e Jayson Pereira da Costa (Processo nº 3610-65.2016.8.06.0141) Liberdade assistida – Yan Gomes Feitosa - (Processo nº 4962-67.2015.8.06.0141)

5.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

O projeto Pai presente já funciona alguns anos na comarca.

5.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1) Dados sobre a criação, instalação e funcionamento do Conselho da Comunidade: O(A) Juiz(a) em atuação no módulo deverá noticiar, neste tópico, a data de instalação do colegiado, bem como a periodicidade das reuniões, apresentando cópia do ato normativo de criação do Conselho, bem como das atas das reuniões ocorridas nos 12 (doze) meses anteriores à fiscalização.

O Conselho da Comunidade foi criado e instalado, mas que não teve o seu devido funcionamento e por conta disso hoje encontra-se inativo.

6.2) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

Em anexo

6.3) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

Não existe na Unidade até o presente momento nenhum projeto

6.4) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Não foram realizadas inspeções nos últimos 12 meses, tendo o magistrado assumido recentemente a responsabilidade por esta comarca

6.5) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

6.6) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR: (sem observações)

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Paraipaba-CE, 02 de Março de 2016


MAGISTRADO(A)


DIRETOR(A) DE SECRETARIA

ANEXO III

FICHA FUNCIONAL DO(A) MAGISTRADO(A)



Informações Gerais

Matrícula: 6100
Nome: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
CPF: 456.314.173-91
Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ AUXILIAR ENTRANCIA ESPECIAL
Área/Especialidade: -
Cargo comissionado:
Unidade de lotação: 6ª ZONA JUDICIARIA - CAUCAIA

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Data de publicação: 25/01/2006 Documento: Decreto Governamental	Data da posse: 01/02/2006	Data de exercício: 01/02/2006 Data do documento: 23/01/2006
Área/Especialidade: - Unidade: SECRETARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Observação: - APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM 1º LUGAR. - Protocolo:			
Ocorrência: Vitalidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA	Data de publicação: 03/03/2008 Documento: Portaria	Data da posse: 03/03/2008	Data de exercício: 03/03/2008 Data do documento: 28/02/2008
Área/Especialidade: - Unidade:	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Observação: Art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Declara reconhecida a vitalidade com investidura no cargo de Juiz de Direito. -			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Data de publicação: 02/06/2008 Documento: Portaria	Data da posse: 02/06/2008	Data de exercício: 02/06/2008 Data do documento: 29/05/2008
Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Vago em virtude da remoção da Bela. Christianne Braga Magalhães Cabral. - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA	Data de publicação: 11/12/2009 Documento: Portaria	Data da posse: 11/12/2009	Data de exercício: 11/12/2009 Data do documento: 10/12/2009
Área/Especialidade: - Unidade: 9ª ZONA JUDICIARIA - CRATEUS	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Cargo criado pelo art. 513-K, inciso II da Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009. - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL	Data de publicação: 17/10/2011 Documento: Portaria	Data da posse: 17/10/2011	Data de exercício: 17/10/2011 Data do documento: 13/10/2011
Área/Especialidade: - Unidade: 6ª ZONA JUDICIARIA - CAUCAIA	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Observação: Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Vago em virtude da remoção da Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri. Apresentou Termo de Posse no Proc. nº 85000741720118060070 - Protocolo:			

Proventos Comissionados

Averbações Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO		Atividades Advocaciais	29/08/2006	06/05/2003	30/01/2006	1001	2006.0019.5216-1



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 6100 Nome: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
Licenças Especiais Adquiridas

07/04/2016 - 10:08

Página: 2 de 13

Vantagem em Dobro	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Licenças									
 Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença									
Data de início: 01/12/2014									
Data de término: 20/12/2014									
Observação: Atestado médico emitido pelo Dr. Valberto Barbosa Porto - CREMEC: 8527. CID: S52 + G56.									
Quantidade de dias: 20									
Data da reassunção: 21/12/2014									
Processo: 8500360-08.2014.8.06.0064									
Documento:									
Data do documento:									
Número do documento:									
Data de publicação:									
Processo: 8500360-08.2014.8.06.0064									
Afastamentos									
 Tipo do afastamento: Paternidade									
Data de início: 04/05/2006									
Data de término: 08/05/2006									
Observação: Fundamentação: - Histórico: em virtude do nascimento de seu filho Daniel carvalho Carnei - Processo: S/N									
Quantidade de dias: 5									
Data da reassunção: 08/05/2006									
Documento: Despacho									
Data do documento: 05/05/2006									
Número do documento:									
Data de publicação:									
Processo: S/N									
Sanções									
Suspensão de vínculo									
Vacâncias									
 Tipo de baixa									
Cargo									
Data de vacância									
Processo									
Documento									
Nº documento									
Data do documento									
Data de publicação									
Elogios									
Processo									
Data do elogio									
Histórico									
Faltas									
Período da falta									
Qtde. dias									
Tipo de falta									
Abona									
Processo									
Observação									
Histórico de Lotações									
Unidade de lotação									
Motivo									
Data início									
Data final									
Processo									
Documento									
Nº documento									
Data do documento									
Data de publicação									
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM									
Lotação da nomeação - Cargo Efetivo									
01/02/2006 01/06/2008									
Decreto Governamental									
23/01/2006 25/01/2006									
Observação: - APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM 1º LUGAR. - Protocolo:									
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI									
Provedimento - Promoção de Cargo									
02/06/2008 10/12/2009									
29/05/2008 02/06/2008									
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Vago em virtude da remoção da Bela. Christianne Braga Magalhães Cabral. - Protocolo:									
9ª ZONA JUDICIÁRIA - GRATELUS									
Provedimento - Promoção de Cargo									
11/12/2009 16/10/2011									
10/12/2009 11/12/2009									
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Cargo criado pelo art. 513-K, inciso II da Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009. - Protocolo:									

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
6ª ZONA JUDICIÁRIA - CAUCAIA	Provisório - Promoção de Cargo	17/10/2011			Portaria	13/10/2011		17/10/2011

Observação: Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Vago em virtude da remoção da Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Salefi. Apresentou Termo de Posse no Proc. nº 85000741720118060070 - Protocolo:

Comissões	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Cessão - Saída	Órgão de destino	Ónus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Cessão - Recebimento	Órgão de origem	Ónus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes

Zonal Eleitoral
Nº da portaria inicial: 429/13TRE
Data de publicação: 09/05/2013
Histórico: Port. 429/13 do Diário da Justiça Eletrônico TRE, datado de 02.05.13, publ.09.05.13, conforme art. 17, inciso VIII, do Reg.Interno TRE, comb. com o art. 12º da Res.TRE-CE nº 488/12, designando o magistrado, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para exercer, a titularidade da 9ª Zona Eleitoral no município de Trairi, a partir de 02.05.2013, durante vacância, até ulterior deliberação.

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE PENTECOSTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
Nº da portaria inicial: 378/2006
Data de publicação: 23/05/2006
Histórico: RESPONDER DURANTE FÉRIAS DA TITULAR, FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
Nº da portaria inicial: 751/2006
Data de publicação: 06/09/2006
Histórico: DURANTE VACÂNCIA.
 Juiz auxiliando a COMARCA DE CAUCAIA da 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
Nº da portaria inicial: 1103/2006
Data de publicação: 13/12/2006
Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
 Juiz respondendo pela COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
Nº da portaria inicial: 1120/2006
Data de publicação: 15/12/2006
Histórico: DURANTE VACÂNCIA
 Juiz respondendo pela COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
Nº da portaria inicial: 1158/2006
Data de publicação: 27/12/2006
Histórico: Responder durante férias nas Comarcas de São Luis do Curu e

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE PENTECOSTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE			
Nº da portaria inicial: 332/2008	Dt. inicial da portaria: 10/03/2008	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 12/03/2008	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante a sua vacância, até ulterior deliberação.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE BREJO SANTO da 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO			
Nº da portaria inicial: 1367/2008	Dt. inicial da portaria: 07/10/2008	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 08/10/2008	Com prejuízo: Não		
Histórico: Resolve revogar a Portaria nº 730/2007 e designá-lo para res			
Juiz respondendo pela COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ da VARA ÚNICA VINCULADA DE ARARENDÁ			
Nº da portaria inicial: 1667/2009	Dt. inicial da portaria: 15/12/2009	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 16/12/2009	Com prejuízo: Não		
Histórico: Até ulterior deliberação.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE TAMBORIL da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL			
Nº da portaria inicial: 175/2010	Dt. inicial da portaria: 08/02/2010	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 08/02/2010	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante vacância.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE NOVA RUSSAS da 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS			
Nº da portaria inicial: 501/2010	Dt. inicial da portaria: 12/04/2010	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 13/04/2010	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante vacância.			
Juiz auxiliando a COMARCA DE TAUJÁ da 1ª VARA DA COMARCA DE TAUJÁ			
Nº da portaria inicial: 565/2010	Dt. inicial da portaria: 19/04/2010	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 22/04/2010	Com prejuízo: Não		
Histórico: Até ulterior deliberação.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE IPAPORANGA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA			
Nº da portaria inicial: 20/2011	Dt. inicial da portaria: 14/01/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 21/01/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções responder pe			
Juiz respondendo pela COMARCA DE NOVO ORIENTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE			
Nº da portaria inicial: 526/2011	Dt. inicial da portaria: 26/04/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 27/04/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante as férias da Titular.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE HIDROLÂNDIA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA			
Nº da portaria inicial: 764/2011	Dt. inicial da portaria: 06/06/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 07/06/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, responder			
Juiz respondendo pela COMARCA DE IPUERAS da VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUERAS			
Nº da portaria inicial: 1018/2011	Dt. inicial da portaria: 28/07/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 01/08/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, responder			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRATEÚS da 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS			
Nº da portaria inicial: 1160/2011	Dt. inicial da portaria: 25/08/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 26/08/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Crat			

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE URUBURETAMA da 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA			
Nº da portaria inicial: 1476/2011	Dt. inicial da portaria: 18/10/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 18/10/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAPAJÉ da 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ			
Nº da portaria inicial: 133/2012	Dt. inicial da portaria: 01/02/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 01/02/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Resolve designar o Magistrado, para, responder pela 2ª Vara			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PARACURU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU			
Nº da portaria inicial: 272/2012	Dt. inicial da portaria: 28/02/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 29/02/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado sem prejuízo de suas funções,			
responder pela			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA			
Nº da portaria inicial: 390/2012	Dt. inicial da portaria: 09/03/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 13/03/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAPIPOCA da 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA			
Nº da portaria inicial: 415/2012	Dt. inicial da portaria: 13/03/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 15/03/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE TRAIRI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
Nº da portaria inicial: 537/2012	Dt. inicial da portaria: 03/04/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 04/04/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE TRAIRI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
Nº da portaria inicial: 646/2012	Dt. inicial da portaria: 25/04/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 27/04/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU da COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU			
Nº da portaria inicial: 727/2012	Dt. inicial da portaria: 04/05/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 07/05/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAPIPOCA da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA			
Nº da portaria inicial: 768/2012	Dt. inicial da portaria: 09/05/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 11/05/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, responder			
Juiz respondendo pela COMARCA DE BELA CRUZ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ			
Nº da portaria inicial: 882/2012	Dt. inicial da portaria: 29/05/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 30/05/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de funções, responder pela C			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA			
Nº da portaria inicial: 910/2012	Dt. inicial da portaria: 01/06/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 01/06/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE da VARA ÚNICA DO AMARANTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE			
Nº da portaria inicial: 1801/2012	Dt. inicial da portaria: 08/11/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 09/11/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA			
Nº da portaria inicial: 1857/2012	Dt. inicial da portaria: 19/11/2012	Nº da portaria final: 436/2013	Dt. final da portaria: 30/04/2013
Data de publicação: 20/11/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a			
Juiz respondendo pela COMARCA DE AMONTADA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA			
Nº da portaria inicial: 290/2013	Dt. inicial da portaria: 14/03/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 20/03/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, responder			
Juiz auxiliando a COMARCA DE ITAPIPOCA da 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA			
Nº da portaria inicial: 352/2013	Dt. inicial da portaria: 02/04/2013	Nº da portaria final: 484/2013	Dt. final da portaria: 10/05/2013
Data de publicação: 02/04/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: RESOLVE designar o magistrado, para, sem prejuízo de suas fu			
Juiz respondendo pela COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE da VARA ÚNICA DO AMARANTE			
Nº da portaria inicial: 356/2013	Dt. inicial da portaria: 03/04/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 02/05/2013
Data de publicação: 03/04/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: Med. Port.356/2013 datada em 02.04.2013 foi designado para r			
Juiz respondendo pela COMARCA DE TRAIRI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
Nº da portaria inicial: 437/2013	Dt. inicial da portaria: 30/04/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 30/04/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela COMARCA DE TRAIRI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
Nº da portaria inicial: 937/2013	Dt. inicial da portaria: 01/09/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/09/2013
Data de publicação: 26/08/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: Med. Port. 937/2013 datada em 23.08.2013 foi designada para responder pela respectiva Unidade Judiciária a partir de 1º de setembro de 2013 e até ulterior deliberação, revogando-se as			
disposições em contrário.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE TRAIRI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
Nº da portaria inicial: 1134/2013	Dt. inicial da portaria: 17/09/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 30/09/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para responder pela Comarca a partir de 17 de setembro de 2013 até ulterior deliberação.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA			
Nº da portaria inicial: 1157/2013	Dt. inicial da portaria: 01/10/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 04/10/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, durante as férias do Titular.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAPAJÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ			
Nº da portaria inicial: 1910/2013	Dt. inicial da portaria: 20/12/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 23/12/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: Por 30 dias (a partir de 27.01.2014), em face das férias do Titular.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE TRAIRI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
Nº da portaria inicial: 415/2014	Dt. inicial da portaria: 26/02/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 28/02/2014	Com prejuízo: Não		
Histórico: Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.			

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 818/2014
Data de publicação: 02/05/2014
Dt. inicial da portaria: 13/05/2014
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 12/06/2014

Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da SEC. DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 1185/2014
Data de publicação: 02/06/2014
Dt. inicial da portaria: 29/05/2014
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular a partir de 02.06.2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 1483/2014
Data de publicação: 01/07/2014
Dt. inicial da portaria: 26/06/2014
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Histórico: -Em face das férias do titular, a partir de 15/07/2014.

-Portaria disponibilizada no DJE em 30/06/2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAPIPOCA da 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

Nº da portaria inicial: 1637/2014
Data de publicação: 31/07/2014
Dt. inicial da portaria: 01/08/2014
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular a partir 01.08.2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAPIPOCA da 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

Nº da portaria inicial: 1637/2014
Data de publicação: 31/07/2014
Dt. inicial da portaria: 29/07/2014
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 01.08.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.07.2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 2128/2014
Data de publicação: 04/11/2014
Dt. inicial da portaria: 29/10/2014
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 17.11.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.11.2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE BOA VIAGEM da 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM

Nº da portaria inicial: 2252/2014
Data de publicação: 25/11/2014
Dt. inicial da portaria: 21/11/2014
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Durante as férias do Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro. Portaria disponibilizada no DJE dia 24.11.2014.

Juiz respondendo pela COMARCA DE TRAIRI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI

Nº da portaria inicial: 191/2015
Data de publicação: 04/02/2015
Dt. inicial da portaria: 03/02/2015
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Durante afastamento do Titular, revogando-se as disposições em contrário. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.02.2015.

Juiz respondendo pela COMARCA DE URUBURETAMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA

Nº da portaria inicial: 165/2015
Data de publicação: 04/02/2015
Dt. inicial da portaria: 02/02/2015
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 18.02.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.02.2015.

Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 455/2015
Data de publicação: 02/03/2015
Dt. inicial da portaria: 27/02/2015
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Durante vacância, até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 27.02.2015.

Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 1224/2015
Data de publicação: 01/06/2015
Dt. inicial da portaria: 29/05/2015
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Durante as férias do Titular a partir de 11.06.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.05.2015.

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE			
Nº da portaria inicial: 1371/2015	Dt. inicial da portaria: 16/06/2015	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 18/06/2015	Com prejuízo: Não		
Histórico: Resolve designá-lo para responder pela referida Vara, em face da vacância decorrente das promoções e remoções ocorridas na Sessão Ordinária nº 12/2015 do Órgão Especial. Portaria disponibilizada no DJE dia 17.06.2015.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE			
Nº da portaria inicial: 2686/2015	Dt. inicial da portaria: 09/12/2015	Nº da portaria final: 2662/15	Dt. final da portaria: 07/12/2015
Data de publicação: 11/12/2015	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante ausência, até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 10.12.2015. Finalizado em virtude da Ascensão por antiguidade do Dr. CESAR DE BARROS LIMA para a referida comarca. Portaria disponibilizada no DJE dia 08.12.2015.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PARAIPABA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
Nº da portaria inicial: 2721/2015	Dt. inicial da portaria: 15/12/2015	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 16/12/2015	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante férias da Titular, revogando as disposições em contrário, até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 15.12.2015.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE PARAIPABA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
Nº da portaria inicial: 311/2016	Dt. inicial da portaria: 29/02/2016	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 01/03/2016	Com prejuízo: Não		
Histórico: CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar por Zona Judiciária as responsabilidades das comarcas do interior do Estado, resolve designá-lo para responder pela respectiva Unidade Judiciária, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.02.2016.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA			
Nº da portaria inicial: 323/2016	Dt. inicial da portaria: 29/02/2016	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 01/03/2016	Com prejuízo: Não		
Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 29.03.2016. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.02.2016.			

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 527/2006	Dt. inicial da portaria: 12/06/2006	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 06/07/2006	Com prejuízo: Não		
Histórico: Revogada Port. 527/06, através da Port. 235/07. Para funciona			
Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 1081/2011	Dt. inicial da portaria: 10/08/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 11/08/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Ma			
Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 1081/2011	Dt. inicial da portaria: 10/08/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 11/08/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, atuar no M			
Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 1192/2012	Dt. inicial da portaria: 13/07/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 16/07/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, atuar no(s)			

Designação - Outros

Presidência/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 1808/2014

Data de publicação: 28/08/2014

Dt. inicial da portaria: 25/08/2014

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Resolve designá-lo para compor o Colegiado de 1º Grau, no âmbito do juízo da 2ª Vara da comarca de Caucaia, especificamente para o julgamento da Ação Penal nº 46014-51.2013.8.06.0064, bem como para a prática dos atos instrutórios necessários, ao deslinde e julgamento Ação Penal nº 47577-80.2013.8.06.0064, na função de SUPLENTE. Portaria disponibilizada no DJE dia 27.08.2014.

Gratificações

Férias

Ano: 2006 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006

Período de usufruto:

Tipo: Ressalva

Dias gozados: 0

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 30

Observação: as férias do 1º período de 2006 estavam marcadas para serem usufruídas no período de 7.8.06 a 5.9.06 conforme processo nº 2006.0012.7747-2 foram canceladas e consequentemente ressalvadas para gozo oportuno. - Processo: 2006.0016.8396-9

Ano: 2006 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006

Período de usufruto: 03/10/2006 até 01/11/2006

Tipo: Usufruto

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Observação: - Processo: 2006.0012.7747-2

Ano: 2006 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006

Período de usufruto:

Tipo: Ressalva

Dias gozados: 0

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Observação: PARA GOZO OPORTUNO 6 SEIS DIAS RESTANTES.. - Processo: 2006.0025.8998-2

Ano: 2007 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007

Período de usufruto: 23/05/2007 até 06/06/2007

Tipo: Usufruto

Dias gozados: 15

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Observação: - Processo: 2007.0013.2033-3

Ano: 2007 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007

Período de usufruto: 23/08/2007 até 06/09/2007

Tipo: Usufruto

Dias gozados: 15

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Observação: As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 23.5 a 21.6.07, proc. nº 2006.0031.0804-0 - Processo: 2007.0016.4241-1

Ano: 2007 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007

Período de usufruto:

Tipo: Ressalva

Dias gozados: 0

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Observação: As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 23.5 a 21.6.07, proc. nº 2006.0031.0804-0 - Processo: 2007.0013.2033-3

Férias

<p>Ano: 2007 (Segundo)</p> <p>Dias gozados: 15</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 0</p> <p>Tipo: Usufruto</p>		<p>Documento: Portaria</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo: 2006.0031.0804-0</p>
<p>Observação: - Processo: 2006.0031.0804-0</p>		
<p>Ano: 2007 (Segundo)</p> <p>Dias gozados: 15</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 0</p> <p>Tipo: Usufruto</p>		<p>Documento: Portaria</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo: 2006.0031.0804-0</p>
<p>Observação: - Processo: 2006.0031.0804-0</p>		
<p>Ano: 2007 (Segundo)</p> <p>Dias gozados: 0</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 0</p> <p>Tipo: Ressalva</p>		<p>Documento:</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo:</p>
<p>Observação: As férias estavam escaladas para serem utilizadas no período de 5.12.07 a 19.12.07, através de proc. 2006.0031.0804-0-TJ - Processo: 2007.0032.1878-1</p>		
<p>Ano: 2008 (Primeiro)</p> <p>Dias gozados: 30</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 0</p> <p>Tipo: Usufruto</p>		<p>Documento: Portaria</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo: 2007.0033.8807-5</p>
<p>Observação: - Processo: 2007.0033.8807-5</p>		
<p>Ano: 2008 (Segundo)</p> <p>Dias gozados: 0</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 30</p> <p>Tipo: Ressalva</p>		<p>Documento:</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo:</p>
<p>Observação: AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 26.5.08 A 24.6.08 PROCESSO Nº 2008.0006.0338-0 - Processo: 2008.0013.2362-4</p>		
<p>Ano: 2009 (Primeiro)</p> <p>Dias gozados: 0</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 30</p> <p>Tipo: Ressalva</p>		<p>Documento:</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo:</p>
<p>Observação: AS FÉRIAS ESTAVAM SOLICITADAS PARA SEREM ESCALADAS PARA SEREM GOZADAS NO PERÍODO DE 8.9.09 A 14.7.09 PROCESSO Nº 2009.0008.5179-0 - Processo: 20090015.0244-6</p>		
<p>Ano: 2009 (Segundo)</p> <p>Dias gozados: 4</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 26</p> <p>Tipo: Usufruto</p>		<p>Documento: Portaria</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo: 2009.0022.7739-0</p>
<p>Observação: As referidas férias foram escaladas para serem gozadas no período de 8.9.09 a 7.10.09. - Processo: 2009.0022.7739-0</p>		
<p>Ano: 2009 (Segundo)</p> <p>Dias gozados: 0</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 26</p> <p>Tipo: Ressalva</p>		<p>Documento:</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo:</p>
<p>Observação: As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 8.9.09 a 7.10.09 proc. nº 2009.0022.7739-0.</p>		
<p>Ano: 2010 (Primeiro)</p> <p>Dias gozados: 30</p> <p>Data de interrupção:</p> <p>Data da ressalva:</p> <p>Saldo: 0</p> <p>Tipo: Usufruto</p>		<p>Documento: Portaria</p> <p>Número do documento:</p> <p>Data do documento:</p> <p>Data de publicação:</p> <p>Processo: 244046420098060000</p>
<p>Observação: 2009.0030.5617-6 - PProcesso: 244046420098060000</p>		



Férias

Ano: 2010 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: as férias estavam escaladas para serem usufruídas de 15.11.10 a 14.12.10 processo nº 467775520108060000 - Processo: 47534557420108060000		Documento: Portaria	
Ano: 2011 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/03/2011 até 30/03/2011	Data da ressalva:	Processo: 47556096520108060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 47556096520108060000			
Ano: 2011 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: As férias estavam escaladas de 15.08.11 a 13.09.11, mediante processo nº85094971720118060000 - Processo: 85000594820118060070			
Ano: 2012 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: anotado mediante portaria nº 1846/2011. Publicada em 16/12/2011, as férias estavam escaladas de 07.05.12 a 05.06.12 - Processo:			
Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: As férias estavam escaladas 01.10.12 a 30.10.12,941/2012 - Processo: 85173158320128060000			
Ano: 2013 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: As férias estavam marcadas para 16/05/13 a 14/06/13, mediante Portaria 1919/12, public em 03/12/12. - Processo: 85065329520138060000			
Ano: 2013 (Segundo)	Dias gozados: 11	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 28/10/2013 até 07/11/2013	Data da ressalva:	Processo: 85178662920138060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 19		
Observação: Anterior esc p/ 28/10 a 26/11/13, med proc: 85143950520138060000, ressalv 19 dias, a partir de 08/11/13. Férias anter. escal. de 1º a 30.09.13, med port.543/13, publ.31.05.13. - Processo: 85178662920138060000			
Ano: 2013 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 19		
Observação: - Processo: 85178662920138060000			

Férias

Ano: 2014 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Anteriormente as férias estavam escaladas para 17.02.14 a 18.03.14, portaria nº 1784/2013, 04/12/2013. - Processo: 85000214920148060064			
Ano: 2014 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 17/11/2014	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Ressalva med Proc Nº 85003341020148060064. Férias ant esc de 20.11 à 19.12.14 med Proc Nº 85002397720140064. Férias ant ressc med port 670/14 e processo nº 85002397720148060064. Férias ant esc de 18.08.14 a 16.09.14, med port 1784/13, pub 04.12.13.			
Ano: 2015 (Primeiro)	Dias gozados: 14	Documento: Portaria	Número do documento: 2335/2014
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Data do documento: 11/12/2014	Data de publicação: 12/12/2014
Período de usufruto: 11/05/2015 até 24/05/2015	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 16		
Observação: Resc. de 25.05 a 09.06.15 med. proc. 8500163-19.2015.8.06.0064. Alteração de férias para 11.05 a 09.06.15 med. proc. 8500078-33.2015.8.06.0064. Férias ant. esc. de 02 a 31.03.15 med. port. 2335/14 disponibilizada no DJE dia 11/12/14.			
Ano: 2015 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 18/05/2015	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 16		
Observação: Resc. de 25.05 a 09.06.15 med. proc. 8500163-19.2015.8.06.0064. Alteração de férias para 11.05 a 09.06.15 med. proc. 8500078-33.2015.8.06.0064. Férias ant. esc. de 02 a 31.03.15 med. port. 2335/14 disponibilizada no DJE dia 11/12/14.			
Ano: 2015 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 12/08/2015	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Resc. de 30 dias med. proc. nº 8500271-48.2015.8.06.0064. Férias ant. esc. de 03.08 a 01.09.15 med. portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.			
Ano: 2016 (Primeiro)	Dias gozados: 14	Documento: Portaria	Número do documento: 2641/15
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção:	Data do documento: 03/12/2015	Data de publicação: 04/12/2015
Período de usufruto: 05/02/2016 até 18/02/2016	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Ressalva 16 dias med. proc. nº 8500010-12.2016.8.06.0141. Férias ant. esc. de 05.02 a 05.03.16 med. portaria 2641/15 disp. no DJE dia 03.12.2015.			
Ano: 2016 (Primeiro)	Dias gozados: 16	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 11/05/2016 até 26/05/2016	Data da ressalva:	Processo: 8500110-04.2016.8.06.0064	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Concessão de 16 dias de férias med. proc. nº 8500110-04.2016.8.06.0064. Férias ant. ressalvadas med. proc. nº 8500010-12.2016.8.06.0141. Férias ant. esc. de 05.02 a 05.03.16 med. portaria disp. no DJE dia 03.12.2015.			
Ano: 2016 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento: 2641/15
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção:	Data do documento: 03/12/2015	Data de publicação: 04/12/2015
Período de usufruto: 08/08/2016 até 06/09/2016	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Portaria disp. no DJE dia 03.12.2015.			

Local de Trabalho	Temporário	Data início	Data fim	Motivo
-------------------	------------	-------------	----------	--------

Informações Adicionais

Sequencial	Anotação
1	MEDIANTE PROC. Nº 2006.0002.6866-6, APRESENTANDO TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE UMIRIM-CE EM 01.02.2006. - Processo: Mediante Portaria nº 190/2015, datada de 03.02.2015, publicada em 04.02.2015 e disponibilizada no DJE dia 03.02.2015, resolve designá-lo para integrar o grupo dos Magistrados, os quais atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções judicantes, O GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO PROCESSUAL DO INTERIOR DO ESTADO, sob a gestão e supervisão do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto, com a finalidade de reduzir a taxa de congestionamento jurisdicional do interior. Mediante port. 1488/2015 datada de 01.07.2015, publicada em 03.07.2015 e disponibilizada em 02.07.2015, resolve convocar o referido magistrado, suplente do Colegiado de 1º Grau, em virtude do desligamento do Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior.

ANEXO IV

ESTADÍSTICA

Consulta Estatística

Dr.(a) DANIEL CARVALHO CARNEIRO - Respondendo
 Motivo da Ausência do Juiz Titular: Não Informado
 SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
 Portaria: 311/2016 - Nr.Dias: 01
 02/2016

FORO CÍVEL NOVO	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	1523
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	63
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	1586
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	30
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	30
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	1556
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	133
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	5
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	138
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	8
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	130
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	47
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento	

provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	77
11.Total de Processos em Fase de Execução.ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	11
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	1479
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	6
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	11
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII - TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	16
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	12
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	0
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	1
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	2
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de	

referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	3
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	15

FORO CRIMINAL NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	759
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	17
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	776
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	1
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	6
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	6
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	769
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	58
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS	5

(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	63
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE(ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8).	62
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	35
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	2
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	4
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)-(ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	763
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)- (ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	191
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	22
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	15
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (DADOS DA SERVENTIA)	2
16.Autos de prisão em flagrante vindos. (Acumulativo,VINDOS+ENTRADOS)- (ENVIADOS À DISTRIBUIÇÃO). Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1, 2, 12, 13, 14, 15, 17 e 18(DADOS DA SERVENTIA).	36
17.Autos de prisão em flagrante entrados/recebidos na unidade judiciária. Observar os termos da Res.nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº 1, 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 18).(DADOS DA SERVENTIA)	6
18.Autos de prisão em flagrante devolvidos à distribuição. Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1,2,12,13, 14,15,16 e 17()) DADOS DA SERVENTIA).	0
VIII – TOTAL DE AUTOS DE PRISÃO QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 16 + ITEM 17) - ITEM 18)	42
19. Total de casos que resultaram em liberdade provisória no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	2
20. Total de casos que resultaram em prisão preventiva no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	4
21. Total de determinações para apuração de relatos de tortura, violência ou maus	

tratos no ato da prisão. Apurações de tortura ou maus-tratos no mês de referência (DADOS DA SERVENTIA).	0
22. Total de Casos em que houve encaminhamento para acompanhamento pelo serviço social da Comarca no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
23. Total de flagranteados entrevistados em mais de uma audiência de custódia no mês de referência. RECIDIVAS(DADOS DA SERVENTIA).	0
24.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	24
25.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS(DADOS DA SERVENTIA).	5
26. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
27.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
28.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS(DADOS DA SERVENTIA).	11
29.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28+ ITEM 29)	16
30.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	12
31.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
32.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 23 +ITEM 24)	0
33 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	2
34.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 35,36,37 e 38.Excluir sentenças de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO	0
35.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 34,36,37 e 38.Excluir decisões interlocutórias e sentença pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0

36.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri/mês(Não incluir nos itens 34,35,37/38-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
37.Total de sentenças de extinção de punibilidade por prescrição.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 38.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADEPOR PRESCRIÇÃO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
38.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 37.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 34 + ITEM 35+ ITEM 36 + ITEM 37 + ITEM 38)	1
39.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
40.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência (Excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
41.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
42.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	9

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir ato infrac/represent/C.prec/rogat/de ordem/notific/interpel/inq.polic/Tco,Proc.crime/JE)Descrição:PROC.CÍVEIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	114
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogatória/de ordem,notificações e interpelações).Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	3
I – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE FÍSICOS E VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02).	117
03.Total de proc.cíveis cujos autos foram remetidos ao Tribunal no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SERVENTIA).	0
04.Total de processos cíveis arquivados definitivamente no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE (DADOS DA SERVENTIA)	2
05.Total de feitos cíveis redistribuídos no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e	0

interpelações).Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	
II- TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	2
III - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I - (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	115
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV - TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE(ITEM 06 + ITEM 07)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V - TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)- ITEM 8)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos cíveis da Inf. e da Juv. em Fase de Execução. ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos cíveis da Infância e da Juventude Suspensos. ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	115
12.Tot.proc.infracionais conhecimento/execução vindos(VINDOS+RETORNAMGRAU REC+DESARQ Lei8069/90,Art179.Excluir civ/representação/inq pol/TCO,prec/rog/ordem/notif/interp.Descrição:PROCINFRACIONAIS VINDOS/FÍS/VIRTUAL/GERENCIAL SAJ(DADOS SERVENTIA)	21
13.Total proc.infracionais conhecimento/execução entrados/distrib/mês(Lei nº8069/90,Art.179.Excluir proc.cív/representação/inq.pol/TCO,c.prec/rogat/de ordem,notificações/interpelações)Descrição:PROC.INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	11
VI.1 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO EXISTENTES FÍSICO/VIRTUAL (ITEM 12+ ITEM 13)	32
14.Total de processos infracionais remetidos ao Tribunal-Acumulativo. Lei 8.069/90/ECA, Art 198.Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA)	0
15.Total de processos infracionais conhecimento/execução arquivados no mês (Art.181,excluir proc.cív.,repres/inq.policial,TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	5
16.Total de processos infracionais conhecimento/execução redistribuídos no mês de referência(Excluir proc.cív/represent/inq.polic/TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS	0

DA SERVENTIA)	
VI.2 – TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	5
VI.3 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM VI.1 –(ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	27
17.Total de processos infracionais conhecimento/execução das medidas socioeducativas sobrestados/suspensos- acumulativo. Incluir art.186,§2ºc/c art.188/ECA-remissão antes julgamento/mérito. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA)	15
VI.4 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS DO FORO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM VI.1)- (ITEM 14 + ITEM 15 + IEM 16 + ITEM 17)	12
18.Tot.procedimentos investigação(Auto apreensão Flagrante/Boc/Termo Circ.não representado(existente+entrados)-(repres.+remidos+baixado à delegacia+enviados Proc.Geral+arq)(art:181§2º;17,I,§ único)Descrição:TOT.PROC.NÃO REPRESENTADOS (DADOS SECRETARIA)	0
19.Total de representações/mês Lei 8.069/90,Art 184. Excluir proc.cív,atos infr/inq.polic/TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações) Descrição:TOTAL DE REPRESENTAÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
20.Total de Guias de Execuções expedidas/mês(art. 11/Res.165/2012CNJ).TOTAL DE GUIAS DE EXECUÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
21.Total de processo de cumprimento de medida sócioeducativa.Art.112 Eca (Acumulativo(VINDOS+ENTRADOS) - (ARQUIVADOS+REDISTRIB)).Não incluir nos itens 1 e 2, incluir nos itens 12 ou 13) Descrição:PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO/MEDIDA (DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
23.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
24.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
25.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
26.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	11
27.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	16
28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa	

estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12
29.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
30.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 29 +ITEM 30)	0
31.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês (Excluir:dec.interlocutória,sent.de extinção de punibilidade e homol.de acordo ou trans.penal,não incluir nos itens 32/33)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
32.Tot.sentença de prescrição da pretensão sócioeducativa(C/resol.de mérito,excluir dec.interlocutória,não incluir nos itens31/33, de acordo tab.movimento/CNJ/Súmula 338/2007STJ)SENTENÇAS PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SOCIOEDUCATIVA(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
33.Total de sentenças proferidas sem resolução de mérito no mês-Inf.Juv.(Não incluir no item nº31 e 32. Excluir dec. interlocutória).Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 31 + ITEM 32 + 33)	0
34.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
35.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
36.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	2

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	373
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	13
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	386
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0

04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	25
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	25
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I - (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	361
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV - TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V - TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO.(Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	361
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	9
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de	11

servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	16
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	0
21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	1
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória) Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir nos itens 21, 22 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	1
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	5

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO	
01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU	

REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpelaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	24
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	24
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	24
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluir no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO(Incluir no item N°01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	24
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (Excluir: arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	145
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS	

ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	11
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	16
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	0
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir dec.interlocutória e sent.:extinção da punibil.,homolog.de acordo/trans.penal.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICC.DO MAGISTRADO)	0

IX - TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	0
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DANIEL CARVALHO CARNEIRO

Data: 07/04/2016
 Hora: 10:31

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	SECRETARIA	VINDOS		PROGRESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PREGATORIAS DEVOLVIDAS		C. PREC. QUE PASSAM PROX. ME	
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.
 Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correção e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correção e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____ **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
 CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DANIEL CARVALHO CARNEIRO**

Data: 07/04/2016
Hora: 10:31

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS	SENTENÇAS				AUDIÊNCIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL INTERLOCUT				ACORDOS				DESPACHOS			
			CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT	
01/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	31	53	50	103	20	19	39	17	5	22	12	1	13	390	170	560					
02/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	28	59	49	108	28	6	34	25	14	39	27	0	27	310	162	472					
03/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	31	34	37	71	26	1	27	3	5	8	6	0	6	238	167	405					
04/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	30	72	75	147	83	91	174	8	11	19	19	24	43	225	130	355					
05/2014	A SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA	1	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
05/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	31	33	42	75	27	29	56	17	6	23	1	6	7	179	123	302					
05/2014	R SEC. DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	19	4	0	4	0	0	0	26	0	26	1	0	1	189	0	189					
06/2014	A COMARCA VINCULADA DE MILHÁ	01	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0					
06/2014	A COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	01	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
06/2014	A SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
06/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	30	55	22	77	32	3	35	4	19	23	14	2	16	90	46	136					
06/2014	R SEC. DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	11	0	0	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0	98	0	98					
06/2014	A SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0					
06/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA D	1	26	0	26	10	0	10	18	0	18	0	0	0	62	0	62					
07/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	10	55	40	95	17	20	37	9	16	25	6	1	7	252	96	348					
07/2014	R SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4					
08/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	10	21	0	21	50	0	50	3	0	3	9	0	9	159	0	159					
08/2014	A SECRET.DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	01	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
08/2014	R SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	01	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	130	0	130					
08/2014	R SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA	31	20	1	21	0	2	2	5	47	52	9	0	9	216	64	280					
09/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	10	100	58	158	56	13	69	10	23	33	26	0	26	481	213	694					
09/2014	A SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	30	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
09/2014	A SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1					
10/2014	A SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
10/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	10	129	30	159	12	13	25	17	12	29	13	12	25	220	99	319					
10/2014	A SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	0	2	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	2	2	2					
11/2014	A COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3					
11/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	10	44	56	100	25	59	84	11	3	14	18	28	46	178	42	220					

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DANIEL CARVALHO CARNEIRO

Data: 07/04/2016
Hora: 10:31

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DANIEL CARVALHO CARNEIRO

Data: 07/04/2016
 Hora: 10:31

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NAO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
			0	0	0	0	0	0	0

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

META 2 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 345

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução n° 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0000031-94.2010.8.06.0141/0	1/2/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0000053-55.2010.8.06.0141/0	12/2/2010	8/12/2015	493 - Entrega em carga/vista	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000054-40.2010.8.06.0141/0	12/2/2010	27/11/2015	493 - Entrega em carga/vista	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000056-44.2009.8.06.0141/0	29/1/2009	25/2/2016	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000059-67.2007.8.06.0141/0	14/1/2008	10/11/2015	581 - Documento	EMBARGOS	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000070-43.2000.8.06.0141/0	10/3/2004	12/11/2015	982 - Remessa	USUCAPIÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000074-70.2006.8.06.0141/0	16/11/2006	10/11/2015	581 - Documento	USUCAPIÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000089-97.2010.8.06.0141/0	1/3/2010	10/8/2015	581 - Documento	40 - Monitoria	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000122-24.2009.8.06.0141/0	6/3/2009	20/10/2015	982 - Remessa	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000123-09.2009.8.06.0141/0	4/3/2009	20/10/2015	982 - Remessa	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000129-55.2005.8.06.0141/0	29/11/2005	26/6/2006	CONCLUSO	ALIMENTOS	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000156-62.2010.8.06.0141/0	23/3/2010	17/2/2016	970 - Audiência	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000172-16.2010.8.06.0141/0	24/3/2010	25/2/2016	60 - Expedição de documento	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000179-08.2010.8.06.0141/0	7/4/2010	14/8/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000181-12.2009.8.06.0141/0	26/3/2009	11/11/2015	581 - Documento	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000190-42.2007.8.06.0141/0	22/10/2007	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	NUNCIACÃO DE OBRA NOVA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0000191-27.2007.8.06.0141/0	22/10/2007	17/12/2015	982 - Remessa	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000240-34.2008.8.06.0141/0	29/10/2008	29/2/2016	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000257-36.2009.8.06.0141/0	2/4/2009	16/12/2015	60 - Expedição de documento	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000259-06.2009.8.06.0141/0	2/4/2009	23/2/2016	581 - Documento	1396 - Tutela	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000265-47.2008.8.06.0141/0	4/3/2009	16/12/2015	970 - Audiência	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000339-67.2009.8.06.0141/0	11/5/2009	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000353-66.2000.8.06.0141/0	12/2/2004	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ACIDENTE DE TRABALHO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000355-36.2000.8.06.0141/0	16/2/2004	14/10/2015	493 - Entrega em carga/vista	USUCAPIÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000383-86.2009.8.06.0141/0	6/5/2009	5/11/2015	493 - Entrega em carga/vista	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000452-21.2009.8.06.0141/0	15/5/2009	17/2/2016	970 - Audiência	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000453-79.2004.8.06.0141/0	21/10/2004	16/2/2005	DEVOLUÇÃO AO JUÍZO DEPRECANTE	ALIMENTOS	DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE PENTECOSTE
SPROC	0000461-51.2007.8.06.0141/0	20/8/2007	25/8/2015	581 - Documento	USUCAPIÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000508-30.2004.8.06.0141/0	19/11/2004	30/12/2004	DEVOLUÇÃO AO JUÍZO DEPRECANTE	ALIMENTOS	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
SPROC	0000581-60.2008.8.06.0141/0	29/8/2008	7/1/2016	982 - Remessa	AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000585-	22/7/2009	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	1707 - Reintegração /	VARA UNICA DA COMARCA DE

							ENQUADRADO EM META DO CNJ	Manutenção de Posse	PARAIPABA
SPROC	63.2009.8.06.0141/0	4/8/2009	14/8/2015	581 - Documento	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0000596-92.2009.8.06.0141/0	14/7/2009	22/10/2015	982 - Remessa	40 - Monitoria	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0000621-08.2009.8.06.0141/0	8/8/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REQUERIMENTO DE REGISTRO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0000626-64.2008.8.06.0141/0	8/8/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REQUERIMENTO DE REGISTRO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0000632-71.2008.8.06.0141/0	22/3/2007	19/2/2016	985 - Mandado	INDENIZAÇÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0000831-30.2007.8.06.0141/0	23/10/2002	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	POSSESSORIA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0001035-06.2009.8.06.0141/0	26/1/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0001046-35.2009.8.06.0141/0	9/11/2009	25/2/2016	51 - Conclusão	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0001116-52.2009.8.06.0141/0	15/12/2009	16/2/2016	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0001137-28.2009.8.06.0141/0	5/1/2010	12/11/2015	493 - Entrega em carga/vista	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0001140-80.2009.8.06.0141/0	3/12/2009	10/8/2015	581 - Documento	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0001201-72.2008.8.06.0141/0	25/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0001270-07.2008.8.06.0141/0	27/2/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			

SPROC	0001271-89.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001272-74.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001274-44.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001275-29.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001277-96.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001278-81.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001279-66.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001281-36.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001282-21.2008.8.06.0141/0	3/3/2008	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001344-61.2008.8.06.0141/0	18/2/2008	10/8/2015	581 - Documento	DESAPROPRIAÇÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001458-97.2008.8.06.0141/0	7/2/2008	24/2/2016	581 - Documento	RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001747-11.2000.8.06.0141/0	26/10/2001	5/2/2016	51 - Conclusão	USUCAPIÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0002038-	4/10/2000	24/12/2015	51 - Conclusão	IMPUGNATÓRIA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

	11.2000.8.06.0141/0								PARAIPABA
SPROC	0002416-64.2000.8.06.0141/0	5/7/2000	3/11/2015	581 - Documento	DESAPROPRIAÇÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0002653-98.2000.8.06.0141/0	26/4/2000	24/12/2015	51 - Conclusão	PRESTAÇÃO DE CONTAS	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0002782-06.2000.8.06.0141/0	9/2/2000	12/11/2015	493 - Entrega em carga/vista	MONITÓRIA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003601-88.2010.8.06.0141/0	7/4/2010	24/2/2016	493 - Entrega em carga/vista	190 - Justificação	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003678-97.2010.8.06.0141/0	26/4/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	35 - Depósito	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003696-21.2010.8.06.0141/0	20/4/2010	14/10/2015	493 - Entrega em carga/vista	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003749-02.2010.8.06.0141/0	12/5/2010	29/1/2016	970 - Audiência	99 - Divórcio Litigioso	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003815-31.2000.8.06.0141/0	21/7/1997	8/12/2015	493 - Entrega em carga/vista	USUCAPIÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003844-81.2000.8.06.0141/0	19/12/1996	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ANULATÓRIA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003863-38.2010.8.06.0141/0	6/7/2010	7/1/2016	982 - Remessa	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0003950-91.2010.8.06.0141/0	9/8/2010	23/9/2015	85 - Petição	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004007-12.2010.8.06.0141/0	24/8/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004075-59.2010.8.06.0141/0	10/9/2010	23/2/2016	581 - Documento	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004122-96.2011.8.06.0141/0	20/1/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	65 - Ação Civil Pública	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004130-	23/9/2010	11/9/2015	85 - Petição	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			

	10.2010.8.06.0141/0								PARAIPABA
SPROC	0004139-35.2011.8.06.0141/0	28/1/2011	29/1/2016	970 - Audiência	194 - Regulamentação de Visitas	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004147-12.2011.8.06.0141/0	27/4/2011	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004148-94.2011.8.06.0141/0	1/2/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	65 - Ação Civil Pública	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004215-59.2011.8.06.0141/0	4/3/2011	15/12/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004277-02.2011.8.06.0141/0	16/3/2011	23/2/2016	982 - Remessa	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004303-34.2010.8.06.0141/0	8/10/2010	10/8/2015	581 - Documento	40 - Monitoria	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004330-17.2010.8.06.0141/0	21/10/2010	26/11/2015	51 - Conclusão	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004369-77.2011.8.06.0141/0	3/5/2011	10/8/2015	581 - Documento	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004415-03.2010.8.06.0141/0	16/11/2010	10/8/2015	581 - Documento	1118 - Embargos à Execução Fiscal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004417-70.2010.8.06.0141/0	16/11/2010	10/8/2015	581 - Documento	1118 - Embargos à Execução Fiscal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004428-02.2010.8.06.0141/0	25/10/2010	7/1/2016	985 - Mandado	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
SPROC	0004477-43.2010.8.06.0141/0	17/11/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004481-80.2010.8.06.0141/0	16/11/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	178 - Arresto	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
SPROC	0004532-57.2011.8.06.0141/0	3/6/2011	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	183 - Cautelar Inominada	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA			
						VARA UNICA DA			

SPROC	0004571-88.2010.8.06.0141/0	24/1/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	40 - Monitoria	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004654-70.2011.8.06.0141/0	5/7/2011	22/10/2015	982 - Remessa	41 - Nunciação de Obra Nova	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004694-52.2011.8.06.0141/0	13/7/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	1118 - Embargos à Execução Fiscal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004711-88.2011.8.06.0141/0	28/7/2011	13/8/2015	581 - Documento	99 - Divórcio Litigioso	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004794-07.2011.8.06.0141/0	17/8/2011	8/3/2012	980 - Remessa	1725 - Notificação	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004847-85.2011.8.06.0141/0	30/8/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004923-75.2012.8.06.0141/0	23/2/2012	29/2/2016	985 - Mandado	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005015-53.2012.8.06.0141/0	20/4/2012	17/2/2016	970 - Audiência	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005033-11.2011.8.06.0141/0	25/11/2011	14/1/2016	51 - Conclusão	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005050-47.2011.8.06.0141/0	25/11/2011	20/10/2015	60 - Expedição de documento	40 - Monitoria	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005089-44.2011.8.06.0141/0	3/11/2011	12/2/2016	51 - Conclusão	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005093-47.2012.8.06.0141/0	13/3/2012	14/8/2015	581 - Documento	183 - Cautelar Inominada	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005093-81.2011.8.06.0141/0	17/11/2011	26/1/2016	51 - Conclusão	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005116-90.2012.8.06.0141/0	27/3/2012	20/10/2015	493 - Entrega em carga/vista	183 - Cautelar Inominada	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005135-96.2012.8.06.0141/0	3/4/2012	10/8/2015	581 - Documento	183 - Cautelar Inominada	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
						VARA UNICA DA

SPROC	0005232-33.2011.8.06.0141/0	24/11/2011	9/9/2015	982 - Remessa	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005252-87.2012.8.06.0141/0	21/5/2012	2/2/2016	60 - Expedição de documento	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005253-09.2011.8.06.0141/0	25/11/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005265-23.2011.8.06.0141/0	24/11/2011	17/11/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005274-82.2011.8.06.0141/0	28/12/2011	23/2/2016	51 - Conclusão	1118 - Embargos à Execução Fiscal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005275-67.2011.8.06.0141/0	25/11/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	183 - Cautelar Inominada	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005295-24.2012.8.06.0141/0	6/6/2012	22/2/2016	581 - Documento	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005299-61.2012.8.06.0141/0	18/5/2012	17/2/2016	970 - Audiência	99 - Divórcio Litigioso	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005300-46.2012.8.06.0141/0	18/5/2012	19/2/2016	581 - Documento	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005331-66.2012.8.06.0141/0	24/5/2012	29/2/2016	985 - Mandado	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005344-02.2011.8.06.0141/0	20/1/2012	3/11/2015	982 - Remessa	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005345-50.2012.8.06.0141/0	19/6/2012	11/11/2014	123 - Remessa	1420 - Guarda	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005409-60.2012.8.06.0141/0	4/7/2012	22/2/2016	51 - Conclusão	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005494-46.2012.8.06.0141/0	16/7/2012	14/12/2015	581 - Documento	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005554-19.2012.8.06.0141/0	20/8/2012	25/2/2016	51 - Conclusão	1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005580-	30/8/2012	10/2/2016	51 - Conclusão	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

	17.2012.8.06.0141/0										PARAIPABA
SPROC	0005615-74.2012.8.06.0141/0	24/8/2012	29/1/2016	970 - Audiência	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005644-27.2012.8.06.0141/0	15/10/2012	16/2/2016	970 - Audiência	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005717-96.2012.8.06.0141/0	15/10/2012	9/11/2015	581 - Documento	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005721-36.2012.8.06.0141/0	31/10/2012	1/2/2016	970 - Audiência	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005727-43.2012.8.06.0141/0	14/9/2012	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005729-13.2012.8.06.0141/0	30/10/2012	10/12/2015	123 - Remessa	1118 - Embargos à Execução Fiscal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005760-33.2012.8.06.0141/0	29/10/2012	10/8/2015	581 - Documento	181 - Busca e Apreensão	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005774-17.2012.8.06.0141/0	15/10/2012	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005790-68.2012.8.06.0141/0	13/11/2012	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005810-59.2012.8.06.0141/0	5/11/2012	12/2/2016	51 - Conclusão	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005888-53.2012.8.06.0141/0	9/11/2012	16/12/2015	60 - Expedição de documento	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005893-75.2012.8.06.0141/0	9/11/2012	29/2/2016	985 - Mandado	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005903-22.2012.8.06.0141/0	7/12/2012	24/2/2016	51 - Conclusão	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005915-36.2012.8.06.0141/0	10/12/2012	17/2/2016	970 - Audiência	1420 - Guarda	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					
SPROC	0005919-73.2012.8.06.0141/0	21/11/2012	21/10/2015	60 - Expedição de documento	1420 - Guarda	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA					

SPROC	0005929-20.2012.8.06.0141/0	27/11/2012	28/1/2016	982 - Remessa	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005952-63.2012.8.06.0141/0	27/11/2012	29/2/2016	985 - Mandado	1295 - Alvará Judicial	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005971-69.2012.8.06.0141/0	10/12/2012	14/8/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0006008-96.2012.8.06.0141/0	12/12/2012	25/2/2016	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0006016-73.2012.8.06.0141/0	14/12/2012	20/5/2013	123 - Remessa	120 - Mandado de Segurança	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000016-28.2010.8.06.0141/0	20/1/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000028-76.2009.8.06.0141/0	2/2/2009	16/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000030-46.2009.8.06.0141/0	29/1/2009	2/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000046-15.2000.8.06.0141/0	12/4/2004	12/5/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 299 CPB- FALSIDADE IDEOLÓGICA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000063-07.2007.8.06.0141/0	10/1/2008	10/12/2015	581 - Documento	INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000069-43.2009.8.06.0141/0	4/2/2009	24/9/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000081-28.2007.8.06.0141/0	3/2/2008	4/9/2015	581 - Documento	ART. 302 PARAG. ÚNICO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000086-50.2007.8.06.0141/0	23/1/2008	24/12/2015	51 - Conclusão	ART. 155 CPB- FURTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000090-53.2008.8.06.0141/0	26/1/2009	12/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000091-04.2009.8.06.0141/0	11/3/2009	29/2/2016	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0000095-41.2009.8.06.0141/0	13/2/2009	18/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000095-75.2008.8.06.0141/0	22/12/2008	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000098-93.2009.8.06.0141/0	13/2/2009	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000101-82.2008.8.06.0141/0	16/12/2008	22/10/2015	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000108-11.2007.8.06.0141/0	14/1/2008	1/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000110-78.2007.8.06.0141/0	14/1/2008	3/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000118-89.2006.8.06.0141/0	6/2/2007	25/2/2016	51 - Conclusão	ART. 218 CPB- CORRUPÇÃO DE MENORES	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000130-98.2009.8.06.0141/0	11/3/2009	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000154-92.2010.8.06.0141/0	17/3/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000167-96.2007.8.06.0141/0	26/10/2007	24/2/2016	132 - Recebimento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000185-25.2004.8.06.0141/0	20/7/2004	5/8/2004	DEVOLUÇÃO AO JUÍZO DEPRECANTE	ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO ESPECIAL	DIVISÃO DE PROTOCOLO DO JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPUOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
SPROC	0000204-55.2009.8.06.0141/0	6/4/2009	25/2/2016	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000210-96.2008.8.06.0141/0	22/12/2008	12/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000214-07.2006.8.06.0141/0	4/9/2006	3/9/2015	581 - Documento	ART. 312 CPB- PECULATO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
	0000215-					VARA UNICA DA

SPROC	84.2009.8.06.0141/0	8/4/2009	29/2/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000216-69.2009.8.06.0141/0	6/4/2009	29/2/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000220-77.2007.8.06.0141/0	29/10/2007	10/8/2015	581 - Documento	ART. 171 CPB- ESTELIONATO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000223-95.2008.8.06.0141/0	12/11/2008	15/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000253-33.2008.8.06.0141/0	10/11/2008	3/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000255-03.2008.8.06.0141/0	13/11/2008	29/2/2016	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000257-70.2008.8.06.0141/0	10/11/2008	15/12/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000262-73.2000.8.06.0141/0	6/10/2003	1/2/2016	970 - Audiência	ART. 213 CPB- ESTUPRO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000263-14.2007.8.06.0141/0	2/10/2007	10/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000263-48.2006.8.06.0141/0	23/8/2006	3/9/2015	581 - Documento	ART. 38 LEI 9605/98	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000292-93.2009.8.06.0141/0	17/4/2009	9/9/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000302-45.2006.8.06.0141/0	1/9/2006	18/2/2016	51 - Conclusão	DECRETO-LEI 201/67	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000312-26.2005.8.06.0141/0	22/9/2005	29/2/2016	581 - Documento	ART. 157, § 2º, II DO CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000323-84.2007.8.06.0141/0	27/9/2007	18/2/2016	970 - Audiência	ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000328-38.2009.8.06.0141/0	6/4/2009	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0000331-90.2009.8.06.0141/0	7/5/2009	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000332-75.2009.8.06.0141/0	7/5/2009	12/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000353-85.2008.8.06.0141/0	16/9/2008	1/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000362-81.2007.8.06.0141/0	21/8/2007	16/2/2016	51 - Conclusão	ART. 171 CPB-ESTELIONATO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000366-50.2009.8.06.0141/0	11/5/2009	28/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000372-28.2007.8.06.0141/0	21/8/2007	9/11/2015	970 - Audiência	ART. 14 DA LEI 10.826/2003	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000372-57.2009.8.06.0141/0	29/4/2009	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000373-42.2009.8.06.0141/0	30/4/2009	19/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000374-95.2007.8.06.0141/0	7/8/2007	1/2/2016	970 - Audiência	ART. 299 CPB-FALSIDADE IDEOLÓGICA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000386-41.2009.8.06.0141/0	12/5/2009	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000387-26.2009.8.06.0141/0	12/5/2009	10/11/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000393-33.2009.8.06.0141/0	25/5/2009	16/12/2015	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000406-32.2009.8.06.0141/0	25/5/2009	1/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000415-28.2008.8.06.0141/0	1/9/2008	18/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000422-20.2008.8.06.0141/0	17/9/2008	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
						VARA UNICA DA

SPROC	0000433-20.2006.8.06.0141/0	1/8/2006	10/11/2015	982 - Remessa	ART. 155, § 4º, IV DO CPB	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000442-11.2008.8.06.0141/0	23/9/2008	29/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000443-30.2007.8.06.0141/0	21/8/2007	3/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000480-91.2006.8.06.0141/0	13/7/2006	3/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000489-19.2007.8.06.0141/0	9/7/2007	1/4/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 171 CPB- ESTELIONATO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000499-97.2006.8.06.0141/0	13/7/2006	29/1/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000530-49.2008.8.06.0141/0	8/9/2008	24/2/2016	985 - Mandado	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000531-34.2008.8.06.0141/0	8/9/2008	10/11/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000532-19.2008.8.06.0141/0	8/9/2008	16/2/2016	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000580-46.2006.8.06.0141/0	22/5/2006	24/2/2016	60 - Expedição de documento	ART. 157, § 2º, II DO CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000592-89.2008.8.06.0141/0	29/8/2008	10/8/2015	581 - Documento	INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000628-97.2009.8.06.0141/0	14/7/2009	26/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000641-96.2009.8.06.0141/0	30/6/2009	13/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000655-17.2008.8.06.0141/0	28/7/2008	22/1/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000658-35.2009.8.06.0141/0	4/8/2009	4/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
						VARA UNICA DA

SPROC	0000665-61.2008.8.06.0141/0	29/7/2008	24/12/2015	51 - Conclusão	INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000668-79.2009.8.06.0141/0	10/8/2009	9/9/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000694-19.2005.8.06.0141/0	30/5/2005	1/4/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000698-51.2008.8.06.0141/0	11/7/2008	30/11/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000725-97.2009.8.06.0141/0	27/8/2009	15/1/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000728-91.2005.8.06.0141/0	19/4/2005	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000742-36.2009.8.06.0141/0	17/9/2009	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000751-37.2005.8.06.0141/0	19/4/2005	11/2/2016	982 - Remessa	ART. 157 § 2º CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000763-12.2009.8.06.0141/0	26/8/2009	10/11/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000781-72.2005.8.06.0141/0	9/3/2005	24/12/2015	51 - Conclusão	ART. 157 § 20. INC. I E II CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000791-77.2009.8.06.0141/0	23/9/2009	29/2/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000807-31.2009.8.06.0141/0	17/9/2009	18/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000809-35.2008.8.06.0141/0	23/6/2008	17/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000813-72.2008.8.06.0141/0	28/5/2008	24/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000818-60.2009.8.06.0141/0	16/9/2009	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
						VARA UNICA DA

SPROC	000854-73.2007.8.06.0141/0	2/5/2007	15/1/2016	581 - Documento	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000866-19.2009.8.06.0141/0	2/10/2009	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000868-86.2009.8.06.0141/0	30/9/2009	14/9/2015	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000869-71.2009.8.06.0141/0	30/9/2009	15/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000898-39.2000.8.06.0141/0	21/11/2002	1/2/2016	970 - Audiência	ART. 157 CPB- ROUBO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	000909-24.2007.8.06.0141/0	13/2/2007	2/2/2016	970 - Audiência	ART. 121, § 2º, I C/C ART. 14, II DO CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001007-72.2008.8.06.0141/0	22/4/2008	15/1/2016	982 - Remessa	REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001084-47.2009.8.06.0141/0	26/11/2009	26/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001129-51.2009.8.06.0141/0	22/12/2009	15/12/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001428-62.2008.8.06.0141/0	12/2/2008	28/1/2016	581 - Documento	ART. 184 § 2º CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001491-87.2008.8.06.0141/0	3/2/2008	1/2/2016	970 - Audiência	ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001493-57.2008.8.06.0141/0	3/2/2008	29/2/2016	132 - Recebimento	ART. 129, §1º, I DO CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0001822-50.2000.8.06.0141/0	2/10/2001	29/2/2016	51 - Conclusão	ART. 157 § 2º CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0002080-60.2000.8.06.0141/0	23/3/2001	1/2/2016	970 - Audiência	ART. 157 § 2º CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0002236-48.2000.8.06.0141/0	7/8/2000	26/2/2016	51 - Conclusão	ART. 155 § 1º CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
	0002725-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	DELITOS DEFINIDOS EM	VARA UNICA DA

SPROC	85.2000.8.06.0141/0	23/3/2000	1/4/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0002806-34.2000.8.06.0141/0	2/8/1999	29/2/2016	581 - Documento	ART. 155 CPB- FURTO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0002867-89.2000.8.06.0141/0	8/6/1999	29/2/2016	982 - Remessa	DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0002931-02.2000.8.06.0141/0	13/4/1999	1/4/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 180 CPB- RECEPÇÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003064-44.2000.8.06.0141/0	21/10/1998	1/4/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 147 CPB- AMEAÇA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003715-27.2010.8.06.0141/0	20/4/2010	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003759-46.2010.8.06.0141/0	17/6/2010	29/1/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003774-15.2010.8.06.0141/0	10/8/2010	11/11/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003777-67.2010.8.06.0141/0	24/11/2010	15/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003878-07.2010.8.06.0141/0	20/7/2010	2/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003904-05.2010.8.06.0141/0	19/7/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003906-72.2010.8.06.0141/0	19/7/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003940-47.2010.8.06.0141/0	5/8/2010	2/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003945-69.2010.8.06.0141/0	3/8/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003954-31.2010.8.06.0141/0	10/8/2010	25/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0003956-98.2010.8.06.0141/0	10/8/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003992-43.2010.8.06.0141/0	24/8/2010	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003994-13.2010.8.06.0141/0	25/8/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004095-50.2010.8.06.0141/0	8/9/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004105-94.2010.8.06.0141/0	16/9/2010	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004109-34.2010.8.06.0141/0	20/9/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004199-42.2010.8.06.0141/0	29/9/2010	2/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004201-12.2010.8.06.0141/0	1/10/2010	24/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004204-64.2010.8.06.0141/0	30/9/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004205-49.2010.8.06.0141/0	30/9/2010	20/1/2016	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004207-19.2010.8.06.0141/0	18/10/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004243-27.2011.8.06.0141/0	4/4/2011	29/2/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004247-64.2011.8.06.0141/0	4/4/2011	18/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004248-49.2011.8.06.0141/0	4/4/2011	15/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004256-26.2011.8.06.0141/0	30/3/2011	19/2/2016	51 - Conclusão	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0004422-58.2011.8.06.0141/0	18/4/2011	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004423-43.2011.8.06.0141/0	18/4/2011	29/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004435-91.2010.8.06.0141/0	3/12/2010	11/1/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004448-56.2011.8.06.0141/0	19/4/2011	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004495-64.2010.8.06.0141/0	8/11/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004497-34.2010.8.06.0141/0	9/11/2010	26/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004499-67.2011.8.06.0141/0	16/5/2011	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004512-03.2010.8.06.0141/0	12/1/2011	18/12/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004514-70.2010.8.06.0141/0	12/1/2011	1/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004515-55.2010.8.06.0141/0	14/1/2011	15/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004539-83.2010.8.06.0141/0	22/11/2010	1/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004562-29.2010.8.06.0141/0	7/1/2011	10/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004563-14.2010.8.06.0141/0	7/1/2011	1/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004565-81.2010.8.06.0141/0	21/12/2010	8/9/2015	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004607-96.2011.8.06.0141/0	24/6/2011	1/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
						VARA UNICA DA

SPROC	0004623-84.2010.8.06.0141/0	21/12/2010	9/9/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004643-75.2010.8.06.0141/0	26/1/2011	25/2/2016	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004644-60.2010.8.06.0141/0	25/1/2011	26/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004682-38.2011.8.06.0141/0	18/7/2011	26/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004721-35.2011.8.06.0141/0	28/7/2011	16/12/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004807-06.2011.8.06.0141/0	16/8/2011	1/4/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	313 - Pedido de Prisão Preventiva	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004835-71.2011.8.06.0141/0	31/8/2011	17/11/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004836-56.2011.8.06.0141/0	24/8/2011	28/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004849-55.2011.8.06.0141/0	29/8/2011	19/2/2016	51 - Conclusão	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004851-25.2011.8.06.0141/0	8/9/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004856-47.2011.8.06.0141/0	8/9/2011	9/9/2015	581 - Documento	333 - Insanidade Mental do Acusado	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004939-29.2012.8.06.0141/0	25/1/2012	8/1/2016	51 - Conclusão	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004983-82.2011.8.06.0141/0	27/12/2011	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004989-55.2012.8.06.0141/0	10/2/2012	19/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004989-89.2011.8.06.0141/0	28/12/2011	29/2/2016	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
						VARA UNICA DA

SPROC	0004991-59.2011.8.06.0141/0	27/12/2011	18/10/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004992-44.2011.8.06.0141/0	27/12/2011	29/2/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005047-58.2012.8.06.0141/0	8/3/2012	1/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005050-13.2012.8.06.0141/0	2/3/2012	1/9/2015	60 - Expedição de documento	1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005051-95.2012.8.06.0141/0	2/3/2012	9/11/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005085-70.2012.8.06.0141/0	15/3/2012	11/11/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005110-83.2012.8.06.0141/0	4/4/2012	8/1/2016	51 - Conclusão	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005117-75.2012.8.06.0141/0	27/3/2012	11/2/2016	51 - Conclusão	314 - Pedido de Prisão Temporária	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005148-32.2011.8.06.0141/0	27/12/2011	15/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005153-20.2012.8.06.0141/0	11/4/2012	19/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005159-27.2012.8.06.0141/0	22/6/2012	16/12/2015	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005181-22.2011.8.06.0141/0	27/12/2011	29/2/2016	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005183-89.2011.8.06.0141/0	26/12/2011	18/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005187-92.2012.8.06.0141/0	23/5/2012	10/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005204-31.2012.8.06.0141/0	24/4/2012	4/2/2016	51 - Conclusão	1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005211-	1/6/2012	1/10/2015	60 - Expedição de	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0005561-11.2012.8.06.0141/0	20/8/2012	15/12/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005562-93.2012.8.06.0141/0	20/8/2012	29/2/2016	982 - Remessa	1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005572-40.2012.8.06.0141/0	9/8/2012	29/2/2016	982 - Remessa	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005574-10.2012.8.06.0141/0	20/8/2012	29/2/2016	982 - Remessa	1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005581-02.2012.8.06.0141/0	9/8/2012	29/2/2016	982 - Remessa	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005610-52.2012.8.06.0141/0	5/9/2012	24/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005611-37.2012.8.06.0141/0	21/8/2012	15/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005631-28.2012.8.06.0141/0	10/9/2012	25/2/2016	51 - Conclusão	1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005700-60.2012.8.06.0141/0	18/9/2012	19/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005795-90.2012.8.06.0141/0	10/10/2012	13/8/2015	581 - Documento	313 - Pedido de Prisão Preventiva	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005840-94.2012.8.06.0141/0	24/10/2012	24/12/2015	51 - Conclusão	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005848-71.2012.8.06.0141/0	25/10/2012	24/12/2015	51 - Conclusão	305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0006022-80.2012.8.06.0141/0	14/12/2012	24/12/2015	51 - Conclusão	326 - Restituição de Coisas Apreendidas	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000482-61.2006.8.06.0141/0	20/7/2006	3/2/2016	51 - Conclusão	ART. 121, § 2º, IV DO CPB	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000670-49.2009.8.06.0141/0	10/8/2009	2/2/2016	970 - Audiência	282 - Ação Penal de Competência do Júri	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
				CERTIFICAÇÃO DE		

SPROC	0003321-69.2000.8.06.0141/0	24/11/1997	1/4/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 121 CPB- HOMICÍDIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0003530-38.2000.8.06.0141/0	23/4/1997	1/4/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 121 CPB- HOMICÍDIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005174-93.2012.8.06.0141/0	19/4/2012	24/2/2016	581 - Documento	282 - Ação Penal de Competência do Júri	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

META 4 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 20

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução n° 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0005145-09.2013.8.06.0141/0	7/3/2013	20/10/2015	493 - Entrega em carga/vista	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0006144-59.2013.8.06.0141/0	11/10/2013	21/1/2016	51 - Conclusão	228 - Exibição de Documento ou Coisa	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0006197-40.2013.8.06.0141/0	19/9/2013	24/12/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000154-92.2010.8.06.0141/0	17/3/2010	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000214-07.2006.8.06.0141/0	4/9/2006	3/9/2015	581 - Documento	ART. 312 CPB-PECULATO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0000302-45.2006.8.06.0141/0	1/9/2006	18/2/2016	51 - Conclusão	DECRETO-LEI 201/67	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004562-29.2010.8.06.0141/0	7/1/2011	10/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0004835-71.2011.8.06.0141/0	31/8/2011	17/11/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005047-58.2012.8.06.0141/0	8/3/2012	1/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005156-38.2013.8.06.0141/0	8/3/2013	12/2/2016	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005159-27.2012.8.06.0141/0	22/6/2012	16/12/2015	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005446-87.2012.8.06.0141/0	13/7/2012	18/2/2016	970 - Audiência	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005447-72.2012.8.06.0141/0	29/6/2012	12/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005611-37.2012.8.06.0141/0	21/8/2012	15/1/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005700-60.2012.8.06.0141/0	18/9/2012	19/10/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005754-89.2013.8.06.0141/0	24/6/2013	24/2/2016	50024 - Despacho/Decisão Enviado para Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0005794-71.2013.8.06.0141/0	3/7/2013	9/9/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005855-63.2012.8.06.0141/0	30/10/2012	10/11/2015	982 - Remessa	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0005891-71.2013.8.06.0141/0	17/7/2013	24/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
SPROC	0006039-19.2012.8.06.0141/0	31/12/2012	24/12/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

META 6 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 2

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução n° 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0004122-96.2011.8.06.0141/0	20/1/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	65 - Ação Civil Pública	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

SPROC	0004148-94.2011.8.06.0141/0	1/2/2011	24/12/2015	51 - Conclusão	65 - Ação Civil Pública	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
-------	-----------------------------	----------	------------	----------------	-------------------------	------------------------------------

ANEXO V

DOCUMENTOS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE PARAIPABA
VARA ÚNICA

Em: 02 / 03 / 2016.

Livros Examinados	Aberto?	Encerrado?	Rubricado?	Numerado?	Data do Primeiro Termo	Data do Último Termo	Escriturado até as fls.	Encontrados Irregularidades	Obs. No verso
Precatória nº 6	S	N	N	S	18.7.14	24.2.16	160v	N	
Protocolo	S	N	N	S	7.1.16	2.3.16	15	N	
Remessa ao TJ	S	N	N	S	17.5.95	10.2.16	12v	N	
Carga ao MP	S	N	N	S	10.1.12	2.3.16	170	N	
Processos Cíveis	N	N	N	S	7.1.15	2.3.16	47v	N	
Carga Inquérito	N	N	N	S	27.5.14	2.3.16	24	N	
Carga Advogado (cópias)	N	N	N	S	9.9.10	19.2.16	10	N	
Objetos apreendidos	N	N	N	S	12.3.14	1.10.15	22	N	
Registro Diversos	S	N	N	S	24.4.13	23.2.16	56	N	
Procedimento Administrativo	N	N	N	S	16.2.11	11.1.16	5v	N	
Juizado Especial Cível	N	N	N	S	6.2.8	24.2.16	128v	N	
Carga ao Advogado	S	N	N	S	12.1.12	2.3.16	145v	N	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Termo de Cessão de Uso provisório de imóvel, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará. (Processo Administrativo nº 8510761-30.2015.8.06.0000).

TCU N.º 012/2015

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CEDENTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambéba, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, no uso de suas atribuições legais, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante denominado de TRE/CE ou CESSIONÁRIO, situado em Fortaleza-Ce, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objetivo

Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, os imóveis destinados às residências oficiais das Comarcas indicadas a seguir, a fim de viabilizar a instalação e funcionamento dos respectivos cartórios eleitorais:

- 1- Caucaia (dois imóveis), localizados à rua José Rocha, nº 483 e nº 521;
- 2- Horizonte, localizado à rua Ana Nogueira Lopes, nº 305 - Centro;
- 3- Itaitinga, localizado à rua Francisco Cordeiro de Oliveira, nº 1019 - Centro;
- 4- Itarema, localizado na Av. Rios, nº 410, Centro;
- 5- Paraipaba, localizado à rua Evaristo Gomes, nº 41- Centro.

Cláusula Segunda - Da Destinação

Os imóveis objetos da presente cessão terão por finalidade exclusiva abrigar os Cartórios da Justiça Eleitoral nos Municípios mencionados na Cláusula Primeira deste termo, cabendo ao CESSIONÁRIO a responsabilidade por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre os mesmos.

Parágrafo Primeiro - O CESSIONÁRIO ingressará na posse dos imóveis após a realização das obras e serviços necessários à utilização dos bens, os quais deverão ser concluídos em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura deste Termo.

Parágrafo Segundo - O CESSIONÁRIO, além de conservar os imóveis como se proprietário fosse, assume a obrigação de não usá-los senão na forma aqui avençada, respondendo pelos eventuais desvios que porventura vierem a ocorrer.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Parágrafo Terceiro – O CESSIONÁRIO pagará as despesas relativas a água, energia elétrica, telefone e outras taxas que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis, correndo às suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação dos imóveis.

Cláusula Terceira – Da Utilização e Manutenção dos Imóveis

O CESSIONÁRIO é responsável, perante o TJCE, não só pela ocupação e boa conservação, mas também pela realização dos consertos que se fizerem necessários nos bens.

Parágrafo Único – O CESSIONÁRIO se compromete a usar os imóveis objeto desta cessão em conformidade com as condições deste Instrumento e com as demais disposições normativas aplicáveis à espécie, assumindo as responsabilidades das suas reformas, caso os imóveis não estejam habitáveis, suas conservações e manutenções.

Cláusula Quarta – Da Responsabilidade do Cessionário

O CESSIONÁRIO assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados ao TJCE ou a terceiros, ficando dessa forma, isento o TJCE de todas e quaisquer reclamações decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais a pessoas, materiais, coisas, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregados nas atividades que possam surgir em decorrência deste Termo.

Cláusula Quinta – Das Alterações

As partes, de comum acordo, quando as exigências dos serviços assim recomendarem, poderão modificar as cláusulas do presente termo, desde que a modificação reverta em prol das melhorias dos imóveis.

Parágrafo Primeiro – Toda e qualquer benfeitoria realizada pelo CESSIONÁRIO no bem ora cedido ficará incorporada ao mesmo, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Parágrafo Segundo – O CESSIONÁRIO obriga-se a restituir ao TJCE o bem de que trata este Termo, quando finda ou rescindida a Cessão, em condições de habitabilidade.

Cláusula Sexta – Das Proibições

É vedado ao CESSIONÁRIO:

- a) permitir, sob qualquer título, a utilização do bem ou parte dele, por terceiros, mesmo em se tratando de entidade pública;
- b) transferir ou ceder, sob qualquer forma, o presente Instrumento, a quem quer que seja.

Cláusula Sétima – Da Vigência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

O presente Instrumento poderá ser rescindido por inadimplência de qualquer de suas Cláusulas ou condições, ou por interesse de qualquer das partes, ou, pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, ou ainda, por conveniência administrativa do TJCE, mediante notificação com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula Nona – Dos Casos Omissos

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pelo Exma. Desembargadora Presidente do TJCE no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de sua ciência.

Cláusula Décima – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo de Cessão de Uso, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, 17 de julho de 2015.

DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRE-CE

TESTEMUNHAS: _____

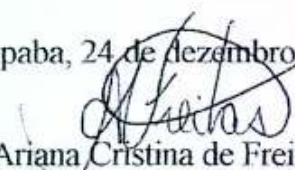


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAIPABA
JUÍZO DE DIREITO DE VARA ÚNICA

Vistos etc.

Considerando que esta magistrada foi promovida para a 3ª Vara de Quixadá, dê-se impulso oficial aos autos, sendo novamente conclusos os processos ao juiz que irá responder pela Vara única da comarca de Paraipaba.

Paraipaba, 24 de dezembro de 2015.


Ariana Cristina de Freitas
Juíza de Direito Titular



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
Rua Domingos Barroso, s/n, Monte Alverne, Paraipaba
CEP: 62685 000 – Fone: (85) 3363 1442
[e-mail: paraipaba@tjce.jus.br](mailto:paraipaba@tjce.jus.br)

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal do Juiz Auxiliar Corregedor, Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, que nos processos abaixo relacionados, vistos em inspeção da Corregedoria Geral de Justiça, foram proferidos despachos da lavra da Dra. Ariana Cristina de Freitas, datados de 24/12/2015, com o seguinte teor: “Considerando que esta magistrada foi promovida para a 3ª Vara de Quixadá, dê-se impulso oficial aos autos, sendo novamente conclusos os processos ao juiz que irá responder pela Vara única da comarca de Paraipaba. Paraipaba, 24 de dezembro de 2015. Ariana Cristina de Freitas. Juíza de Direito Titular.”

Processo nº 5933-86.2014.8.06.0141
Processo nº 4122-96.2011.8.06.0141
Processo nº 5448-52.2015.8.06.0141
Processo nº 5785-46.2012.8.06.0141
Processo nº 5766-06.2013.8.06.0141
Processo nº 3787-63.2000.8.06.0141
Processo nº 5743-60.2013.8.06.0141
Processo nº 6384-77.2015.8.06.0141
Processo nº 6390-84.2015.8.06.0141
Processo nº 6028-19.2014.8.06.0141
Processo nº 6571-22.2014.8.06.0141
Processo nº 5275-67.2013.8.06.0141
Processo nº 5277-32.2014.8.06.0141
Processo nº 6512-97.2015.8.06.0141
Processo nº 6442-80.2015.8.06.0141
Processo nº 6412-45.2015.8.06.0141
Processo nº 6411-60.2015.8.06.0141
Processo nº 5807-02.2015.8.06.0141
Processo nº 6483-47.2015.8.06.0141
Processo nº 6482-62.2015.8.06.0141
Processo nº 6271-60.2014.8.06.0141
Processo nº 3780-71.2000.8.06.0141
Processo nº 6385-62.2015.8.06.0141
Processo nº 3781-07.2010.8.06.0141



O referido é verdade. Dou fé.

Paraipaba, 03 de março de 2016.



Francisca Jocelia Braga Viana
Diretora de Secretaria




**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2016, às 9h30min, no Edifício do Fórum da Comarca de Paraipaba, presente o Juiz Corregedor Auxiliar **RICARDO BRUNO FONTENELLE**, compareceu o servidor LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERNANDES, matrícula 22677, técnico judiciário da Comarca de Paraipaba/CE. Iniciados os trabalhos, tomou o depoimento, tendo respondido que o dia 24 de dezembro de 2015 a Secretaria de Vara da Comarca de Paraipaba estava responsável pelo plantão da região, Que na época era Diretor da Vara o Dr. Raimundo Domiciano Dias, matrícula 22686; Que nesse dia se encontrava presente o Diretor Raimundo Domiciano, o declarante, as servidoras Márcia, Jaslane, Vivian e Natália; Que o Diretor de Secretaria determinou juntar o despacho enviado pela Juíza em todos os processos conclusos; Que sabe informar que o despacho foi enviado pela Dra. Ariane Cristina de Freitas por e-mail; Que existiam aproximadamente 600 processos conclusos, aos quais foram juntados o despacho enviado; Que foi feito em todos os processos a movimentação no Sistema SPROC; Que a juntada e a movimentação foi feita por todos os servidores presentes ao plantão; Que nesse dia a Dra. Ariane Cristina de Freitas não se fez presente ao Fórum. Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar determinou a anexação do despacho referido pelo declarante e após mandou encerrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Apoio à Gestão, matrícula nº 801684, o digitei e o subscrevo.


RICARDO BRUNO FONTENELLE
Juiz Corregedor Auxiliar
Presidente da Comissão Sindicante


LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERNANDES
Técnico Judiciário
matrícula 22677





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

PORTARIA Nº 19/2015

Disciplina horários de visitas, de banhos de sol dos presos recolhidos na Cadeia Pública de Paraipaba, bem como a permanência de menores e de mulheres nesta unidade prisional e dá outras providências.

A Dra. **ARIANA CRISTINA DE FREITAS**, Juíza Substituta Titular e Diretora do Fórum da Comarca de Paraipaba, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 7.210/84 (lei de Execução penal), objetivando que a execução penal efetive as disposições das sentenças, das decisões criminais, bem como proporcione condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, etc...

Considerando a ausência de presídio local que atenda a demanda dos presos no regime fechado, tendo eles que cumprir suas penas na Cadeia Pública local;

Considerando que, na mesma Cadeia Pública, também se encontram presos cumprindo penas no regime aberto e semiaberto, além de que também ali são recolhidos os presos provisórios;

Considerando a ausência de espaço ou de cela isolada e adequada, para permanência de menores infratores e de mulheres presas, nos termos do que é exigido na legislação de regência, sob recolhimento diferenciado;

Considerando os cuidados que deverão ser dispensados aos presos, na preservação da sua saúde e de sua integridade física e moral;

Considerando, por fim, a necessidade de regulamentar os dias, horários e modo das visitas e dos banhos de sol, igualmente assegurados em lei;

Resolve:

Art.1º-Ficam estabelecidos os dias de quartas e sábados para visitas conjugais e de parentes, limitados a 02(dois) parentes por preso, nos horários compreendidos entre às 08:00 e 11:00, para os presos provisórios e aqueles que cumprem pena no regime fechado.

Parágrafo Primeiro-Em caso de visitas de crianças, a respectiva entrada na Unidade Prisional só será permitida com prévia autorização judicial.

Parágrafo Segundo-Em caso de visitas de parentes adolescentes, a respectiva entrada na Unidade Prisional só será permitida com o acompanhamento de seus pais ou responsáveis legais, devendo ser previamente verificada a documentação que comprove o parentesco.

Art.2º-O estado esposa(o), de companheira(o) ou namorada(o) do preso deverá ser comprovado previamente mediante certidão de casamento, comprovação de filho(s) em comum ou outro meio de prova idôneo a critério do Juízo de Paraipaba,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

sendo vedada a visita íntima de natureza de prostituição e/ou de natureza de encontros de caráter eventual/informal.

Parágrafo único- Igualmente, é vedada a visita íntima por companheira(o) menor de 18(dezoito)anos, salvo o caso de já haver filho em comum ou sendo casados.

Art.3º-Os visitantes em geral, qualquer que seja a natureza da visita, deverão ser rigorosamente revistados e impedidos de ter acesso ao interior das dependências do prédio da Cadeia Pública portando objeto ilícito, especialmente aparelho de telefonia celular e/ou de qualquer espécie de comunicação à distância.

Parágrafo único-Imediatamente após as visitas familiares e íntimas,deve ser realizada a vistoria das celas, bem como a revista pessoal dos presos.

Art.4º-Antes de terem acesso ao local específico da visitação,os visitantes deverão ser identificados e seus dados anotados em livro próprio, mediante exibição de documento de identificação pessoal,oficial e em original,com foto.

Art.5º-Fica estabelecido o horário compreendido entre 08:00 às 10:00 para o banho de sol diário, dividido por celas, mediante planilha elaborada pelo Diretor da Cadeia Pública, exceto nas quartas, sábados e feriados, ressalvado situações excepcionais de segurança ou conveniência justificada da administração penitenciária.

Art.6º-No caso de real necessidade,o servidor responsável pela direção da Unidade Prisional,o Agente Penitenciário Plantonista ou quem tiver exercendo esta função poderá efetuar o banho de sol em horário diverso do preestabelecido, para determinada pessoa ou para grupo de pessoas, em especial quando não houver policiamento suficiente para garantir a ordem e a segurança dos presos e dos profissionais de serviço, comunicando o fato ao Juízo Diretor do Fórum.

Art.7º-A apreensão provisória de pessoa com menos de 18(dezoito) anos de idade,nos termos do art.185, parágrafo 2º, Estatuto da Criança e do Adolescente, deverá ser feita na Delegacia local,desde que em seção isolada dos adultos e com instalações apropriadas, não podendo ultrapassar o prazo máximo de cinco dias, sob pena de responsabilidade.

Art.8º-O recolhimento de mulher,em caráter provisório,igualmente no aguardo de transferência para unidade adequada a sua condição,na forma prevista nos arts. 88 e 89 da Lei de Execução Penal,será feito em cela distinta da seção dos presos do sexo masculino.

Parágrafo único- Caso não exista cela apropriada na Cadeia Pública, o recolhimento das mulheres presas deverá ser feito na Delegacia de Polícia Civil local, pelo prazo de aguardo da transferência para instituição adequada.

Art.9º-Sempre que possível, o maior de sessenta anos de idade será recolhido separadamente dos demais presos, em atenção a sua condição pessoal ,nos termos do art.82, parágrafo 1º da lei n.7.210/84.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

Art.10-As visitas aos presos e os banhos de sol serão obrigatoriamente acompanhados por agente penitenciário e/ou Polícia Militar.

Art.11-Nenhum preso poderá ser retirado da cela para ser ouvido por qualquer autoridade ou levado a outro local, sem prévia autorização do Poder Judiciário desta comarca.

Parágrafo Primeiro- Poderá,entretanto, o preso ter conversa reservada com seu advogado, dentro do estabelecimento, desde que presentes condições de segurança adequadas para tanto.

Parágrafo Segundo-As permissões de saída para os casos de falecimento ou doença grave do cônjuge,companheiro,descendente,ascendente ou irmão,bem como as necessidades de tratamento médico urgente do preso serão decididos pelo Diretor do Estabelecimento onde se encontra recolhido e terão a duração estritamente necessária à finalidade da saída, devendo o fato ser comunicado ao Juízo local(art.120 e 121 da Lei de Execução Penal-lei n. 7.210/84).

Art.12- Até a regularização da situação atual da Cadeia Pública, considerando as últimas fugas e atentados, inclusive com informações de que objetos ilícitos seriam repassados por intermédio de visitantes, fica vedada a entrada de alimentos externos aos presos.

Art. 13-A transgressão de qualquer disposição desta portaria caracterizará crime de desobediência descrito no art.330 do Código Penal Brasileiro,sem prejuízo das sanções administrativas e disciplinares.

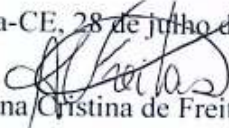
Art.14-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público Estadual, à Polícia Civil, ao Comando do Destacamento da Polícia Militar, ao Secretário de Justiça do Ceará, ao Coordenador da COSIPE e ao Diretor da Cadeia pública local.

Proceda-se à publicação no Diário de Justiça, devendo ser enviada cópia ao Departamento de Informática do TJCE para fins de publicação na intranet.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Paraipaba-CE, 28 de julho de 2015.


Ariana Cristina de Freitas

Juíza Substituta Titular



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

PORTARIA Nº 21 /2015

A Excelentíssima Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza Substituta Titular da Comarca de Paraipaba-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei 11.419/2006, que regula a transmissão de dados através de petição eletrônica;

Considerando o disposto na Lei 9.800/99, que regula a transmissão de dados por através de fac-símile ou objeto similar;

Considerando que na Comarca há aparelho de fax (fac-símile) disponível para o devido cumprimento das normas acima referidas;

Considerando a necessidade de segurança na transmissão de informações, bem como a atribuição dos Serventuários da Justiça;

RESOLVE:

I – Determinar a proibição de qualquer espécie de protocolo através de e-mail;

II – Determinar que o recebimento de petições/protocolos seja mediante fax (fac-símile) ou pessoalmente/procurador na recepção da Secretaria de Vara Única.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Dê-se ciência à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, ao Ministério Público, à OAB-CE e à Diretoria do Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para fins de publicação na intranet.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paraipaba-CE, 09 de setembro de 2015.


Ariana Cristina de Freitas

Juíza Substituta Titular



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

PORTARIA Nº 22/2015

A Excelentíssima Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza Substituta Titular da Comarca de Paraipaba-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de manutenção das informações pessoais das partes ou terceiros constante das relações processuais;

Considerando que cabe a Judiciário a concretização de Direitos Fundamentais, tais como intimidade;

Considerando que foi constatada a necessidade na tomada de providências para evitar que dados das pessoas em Juízo tramitem sem qualquer controle;

Considerando que não é possível aferir quem está na busca de dados processuais ou pessoais através de ligações telefônicas, bem como ao elevado número de incidentes envolvendo informações pessoais;

RESOLVE:

I – Determinar a proibição qualquer espécie de consulta processual por aparelhos telefônicos ou instrumentos similares;

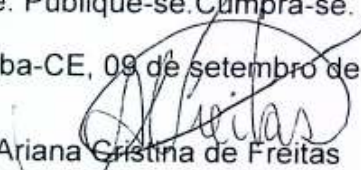
II – Determinar à Secretaria de Vara Única o grau de zelo necessário à manutenção/conservação das informações de caráter pessoal, salvo se o interesse público o exigir, como necessidade de acesso à informação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Dê-se ciência à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, OAB-CE, Ministério Público e à Diretoria do Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para fins de publicação na intranet.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paraipaba-CE, 09 de setembro de 2015.


Ariana Cristina de Freitas
Juíza Substituta Titular



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

PORTARIA Nº 24/2015

A Excelentíssima Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza de Direito Titular da Comarca de Paraipaba-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de fornecer à sociedade uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

Considerando as diretrizes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as recomendações do Núcleo Permanente de Métodos consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Considerando a Decisão que autorizou a criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – Paraipaba, datada de 20 de agosto de 2015;

Considerando o teor da Portaria 23/2015, de 20 de outubro de 2015, que institui o CEJUSC-PARAIPABA.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para compor o CEJUSC – PARAIPABA:

- 1) ITHALO CESAR'S ARAUJO SALES;
- 2) MARCIA MARIA SOUSA ALMEIDA; e
- 3) RAIMUNDO DOMICIANO DIAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Dê-se ciência ao NUPEMEC, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB e à Diretoria do Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para fins de publicação na intranet.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paraipaba-CE, 20 de outubro de 2015.


Ariana Cristina de Freitas

Juíza de Direito Titular



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

PORTARIA Nº 27/2015

A Excelentíssima Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza de Direito Titular da Comarca de Paraipaba-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de fornecer à sociedade uma prestação jurisdicional célere e continuada;

Considerando que a atividade jurisdicional não poderá sofrer qualquer restrição de continuidade quando do afastamento de qualquer servidor;

RESOLVE:

I – Designar o servidor LUIS ANTONIO DE LIMA FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Judiciária, Mat. 22677, para SUBSTITUIR, quando necessário, por ocasião de afastamento ou impedimento do TITULAR, o servidor RAIMUNDO DOMICIANO DIAS, Técnico Judiciário – Área Judiciária, Mat. 22686.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Dê-se ciência ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB e à Diretoria do Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para fins de publicação na intranet.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paraipaba-CE, 17 de novembro de 2015.


Ariana Cristina de Freitas

Juíza de Direito Titular

Documento Digital



Processo Peças Movimentações Conjuntos/Interações Itens Dados Adicionais

Observações

O processo/documento possui prazo final para 13/12/2016: AGUARDANDO DISPONIBILIDADE DE MÓVEIS.

Dados do Documento Digital

Orgão:	TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará		
Número:	8500012 - 79 - 2016 - 0.00 - 0141		
Entrada:	17/02/2016 10:22	Conclusão cadastro:	17/02/2016 10:22
Autuado em:			
Unidade de abertura:	PARAIPABAVUNICA - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA		
Unidade de origem:	PARAIPABAVUNICA - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA		
Unidade de competência:	TJCEDIVPAT - Divisão de Patrimônio		
Parte(s):	433.811.973-04 - FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	Mat.:	201368
Requerente:			<input checked="" type="checkbox"/>
Tipo de assunto:	Gestão de Materiais		
Assuntos:	Solicitação de Material pelas Comarcas do Interior (ALX)		
Informações do processo/documento:	SOLICITAÇÃO DE BENS MOVEIS.		
Valor do processo:			
Município de origem:	Paraipaba		
Meio:	Exclusivamente digital		
Cadastrado por:	FRANCISCA JOCELIA BRAGA VIANA		
Localização física da pasta do processo:	548		
Tipo:	Documento Digital		
Situação:	Em Andamento		Resultado: Pendente
Controle de acesso:	Sem restrição		

Unidade Atual

Unidade:	TJCEDIVPAT	Divisão de Patrimônio
Recebimento:	17/02/2016 11:06	

chamado manutenção -> 203165



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAIPABA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
FÓRUM DES. HUGO PEREIRA

43
[Handwritten signature]

TERMO DE AUDIÊNCIA CRIMINAL

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (2007), às 09:00 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca de Paraipaba, Estado do Ceará, na Sala de Audiências, onde se achava presente a Dra. Cleiriane Lima Frota, foi aberta audiência nos autos da **Execução Criminal de n. 2007.0003.8820-1**, instaurada em face de fato envolvendo como Autora a Justiça Pública e apenado FRANCISCO PAULO DE SALES. Apregoadas as Partes, foi certificado que atenderam ao pregão a representante do Ministério Público, Dra. Isabel Cristina Guerra Alves, o sentenciado, bem como o **defensor dativo nomeado para o ato**, Dr. ADNONCIO MOREIRA VIANA. Iniciada a audiência, foi **dado conhecimento ao apenado dos termos relativos ao regime semi-aberto estipulado em decisão de progressão acostada às fls. 597/598(DOS AUTOS da Comarca e origem – 2000.00007036-0) e por TRANSFERENCIA de Comarca por declínio do JUÍZO DE EXECUÇÃO originário(fl.31) na seguinte forma:**

ro, Oficial de
DADO DE
ulo de Sales,
ota de ciente
é: rua José

- 1) Recolher-se à Cadeia Pública desta Cidade de segunda a sexta, no período das 20 horas as 06 horas do dia subsequente;
- 2) Recolher-se nos finais de semana, estes compreendido entre as 20 horas do dia da sexta e liberado às 06 horas da manhã da segunda feira;
- 3) Recolher-se nos feriados, estes compreendido entre às 20 horas do dia anterior e liberado às 06 horas da manhã do dia seguinte;
- 4) não portar arma de espécie alguma;
- 5) não freqüentar ambientes que vendam bebidas alcoólicas, nem ingerir estas a qualquer pretexto;
- 6) não voltar a delinquir;
- 7) obter ocupação lícita, devendo apresentar comprovante no prazo de trinta (30) dias;
- 8) apresentar-se, mensalmente, a cada dia 08(ou dia útil imediato subsequente), à Secretaria de Vara do Fórum para justificar suas atividades;

107

Fica assim o apenado plenamente ciente das condições do cumprimento do restante da respectiva (prevista para 24.11.2016 – fls.35), bem como advertido sobre as consequências do descumprimento injustificado das condições acima, e de eventual novo envolvimento em fatos criminosos o que inafastavelmente implicara na modificação de sua situação carcerária. Pelo beneficiado, após indagado pelo Juiz, foi dito que entendia os termos da presente audiência e se comprometia a, de conformidade com os mesmos, assim proceder. A Juíza determinou ainda a imediata expedição de A MM Juíza Juiz determinou ainda a imediata expedição de **ofício ao DESTACAMENTO da PM, UNIDADE POLICIAL e CADEIA local** comunicando o teor do presente ato requisitando, de já, e sob pena de responsabilidades do responsável **pela CADEIA, o mensal envio de relatório onde reste afirmado o andamento do cumprimento pelo apenado FRANCISCO PAULO DE SALES das condições supra afirmadas; ficando as duas primeiras instituições obrigadas ao relatório somente em caso de ocorrências eventuais.** Tendo ficado bem ciente o apenado de suas obrigações, e como nada mais houve a tratar mandou a MM. Juíza encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado

Cleiriane Lima Frota
Juíza substituta



Rep. do Min. Público:

Apenado:

**Lista de Averiguação das Instalações Físicas da Cadeia Local
COMARCA DE PARAIPABA**

Nome do Prédio: Cadeia Pública de Paraipaba

Localização: Av Maria Moreira Inauguração: _____

Nome do Diretor ou Agente responsável pela cadeia:
Agente José colares Feitosa neto

Juíza comparece a cadeia: juiz não comparece a cadeia

Instalação Física do Prédio: () Ótima () Boa () Regular () Péssima

Quantidade de Celas: 3 celas não tem cela feminina.

Possui celas destinadas a detentas: () Sim () Não

Instalação Físicas das celas: () Ótima () Boa () Regular () Péssima

Obs: super lotação e insalubre.

O prédio possui área para banho de sol: () Sim () Não () Grande () Pequeno

Obs: parte muito pequena sem estrutura para os presos

Possui Infiltrações: () Sim () Não

Possui superlotação: () Sim 39 presos () Não

Quantidade de Presos por regime: (39) Fechado (2) Semiaberto
(2) Aberto

Registro de Fugas recentes: () Sim () Não

Obs: segundo o agente quem quiser fugir foge, não tem segurança

Quantidade de policiais e viaturas a disposição da cadeia?

Policiais: _____

Viaturas: _____

O prédio possui: () Alojamento para Agente () Banheiros () Aulas de Ens. Fund. e Médio para os presos.

Alimentação fornecida pela: () SEJUS () PREFEITURA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SIBPLAC



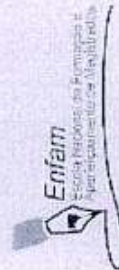
Certificado

Certifico que *Daniel Carvalho Carneiro*

concluiu com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento em Administração Judiciária**, válido para fins de promoção por merecimento de magistrados, credenciado pela Portaria nº 253 de 09 de julho de 2012, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, com carga horária de 40h/a, conforme programação no verso deste certificado, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Diretor da ESMEC



Filomena Maria Lobo Neiva Santos
Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará

Ana Katarina Fonteles Soares Viana
Secretária Especial de Planejamento e Gestão